



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO

29 DE AGOSTO DE 2024

**Maria Madalena Telesca**

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

**3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

- 3.1 JUÍZES
- 3.2 SERVIDORES
- 3.3 ESTAGIÁRIOS

**4 AUTOINSPEÇÃO**

**5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

- 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
- 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**6 AUDIÊNCIAS**

- 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
- 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
- 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
- 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
- 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

**7 SENTENÇAS**

- 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
- 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

**8 ACERVO**

**9 PRAZO / IDADE MÉDIA**

- 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
- 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
- 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
- 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
- 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

**10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

**11 METAS**

- 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023
- 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

**12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

- 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
- 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
- 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
- 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

**13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

- 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
- 13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)
- 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
- 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
- 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
- 13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
- 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
- 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

**14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

**15 PROJETO GARIMPO**

**16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

**17 RECOMENDAÇÕES**

- 17.1 GERAIS
- 17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**18 DETERMINAÇÕES**

- 18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**19 PRESENCAS**

**20 PRAZO PARA RESPOSTA**

**21 ENCERRAMENTO**



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2024, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESCA**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4030/2024. Foram recebidas pela Juíza Substituta lotada, Daniela Elisa Pastório, pelo Diretor de Secretaria, Rene Chabar Kapitansky, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

#### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 02/04/1946

**Data da última correição realizada:** 19/07/2023

**Jurisdição:** Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, Portão, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi, Vale Real

#### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo pertence à 48ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

#### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

##### 3.1 JUÍZES

###### 3.1.1 Juízes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Eduardo Vianna Xavier</b>	Juiz do Trabalho Titular	desde 16/09/2020 – Há 3 anos e 347 dias*
<b>Daniela Elisa Pastório</b>	Juíza do Trabalho Substituta	desde 11/03/2013 – Há 11 anos e 168 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/07/2024)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

###### 3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca (arts.17 a 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, o Juiz Eduardo Vianna Xavier está autorizado a residir fora da Comarca, conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 10488/2024.

###### 3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada de 01/01/2023 a 29/08/2024

Juiz (a)	Motivo	Data de Início	Data de Fim	Nº de dias
Juiz Titular	Férias	1º/02/2023	20/02/2023	20
	Férias	17/07/2023	05/08/2023	20
	Férias	08/01/2024	06/02/2024	30
	Férias	15/08/2024	03/09/2024	20



Juíza Substituta lotada	Daniela Elisa Pastório	LTS – Licença para tratamento de saúde	08/12/2022	06/01/2023	30
		LTS – Licença para tratamento de saúde	07/01/2023	05/02/2023	30
		LTS – Licença para tratamento de saúde	06/02/2023	27/02/2023	22
		LTS – Licença para tratamento de saúde	28/02/2023	08/04/2023	40
		LTS – Licença para tratamento de saúde	09/04/2023	30/05/2023	52
		LTS – Licença para tratamento de saúde	31/05/2023	15/08/2023	77
		LTS – Licença para tratamento de saúde	16/08/2023	15/09/2023	31
		LTS – Licença para tratamento de saúde	16/09/2023	13/10/2023	28
		Férias	14/02/2024	04/03/2024	20

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/07/2024)

### 3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular e dos Juizes Substitutos lotados – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos Magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na “Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho”, extraída do *site* do TRT4 (aba “Transparência”, “Agenda dos Magistrados”), e também por meio da inspeção correccional.

### 3.1.5 Juizes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada de 01/01/2023 a 03/09/2024

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
Eduardo Vianna Xavier	Juiz Titular desde 16/09/2020				
Daniela Elisa Pastório	Juíza Substituta lotada desde 11/03/2013				
Rafael Flach	Juiz do Trabalho Substituto	17/01/2023	31/01/2023	15	Juíza Substituta Daniela Elisa Pastório em LTS – Licença para Tratamento de Saúde
Rafael Flach	Juiz do Trabalho Substituto	1º/02/2023	20/02/2023	20	Férias do Juiz Titular Eduardo Vianna Xavier
Rafael Flach	Juiz do Trabalho Substituto	21/02/2023	27/02/2023	7	Juíza Substituta Daniela Elisa Pastório em LTS – Licença para Tratamento de Saúde
Rafael Flach	Juiz do Trabalho Substituto	28/02/2023	12/03/2023	13	Juíza Substituta Daniela Elisa Pastório em LTS – Licença para Tratamento de Saúde



<b>Rafael Flach</b>	Juiz do Trabalho Substituto	02/04/2023	16/07/2023	106	Juíza Substituta Daniela Elisa Pastório em LTS – Licença para Tratamento de Saúde
<b>Rafael Flach</b>	Juiz do Trabalho Substituto	17/07/2023	05/08/2023	20	Férias do Juiz Titular Eduardo Vianna Xavier
<b>Rafael Flach</b>	Juiz do Trabalho Substituto	06/08/2023	15/08/2023	10	Juíza Substituta Daniela Elisa Pastório em LTS – Licença para Tratamento de Saúde
<b>Rafael Flach</b>	Juiz do Trabalho Substituto	16/08/2023	15/09/2023	31	Juíza Substituta Daniela Elisa Pastório em LTS – Licença para Tratamento de Saúde
<b>Rafael Flach</b>	Juiz do Trabalho Substituto	16/09/2023	30/09/2023	15	Juíza Substituta Daniela Elisa Pastório em LTS – Licença para Tratamento de Saúde
<b>Rafael Flach</b>	Juiz do Trabalho Substituto	1º/10/2023	13/10/2023	13	Juíza Substituta Daniela Elisa Pastório em LTS – Licença para Tratamento de Saúde
<b>Daniela Elisa Pastório</b>	Juíza do Trabalho Substituta	08/01/2024	06/02/2024	30	Férias do Juiz Titular Eduardo Vianna Xavier
<b>Daniela Elisa Pastório</b>	Juíza do Trabalho Substituta	15/08/2024	03/09/2024	20	Férias do Juiz Titular Eduardo Vianna Xavier

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/07/2024)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	<b>Rene Chabar Kapitansky</b>	TJAA	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	21/09/2020
2	<b>Elisabete de Oliveira Pecoits</b>	TJAA	<b>Assistente de Secretaria – Diretora Adjunto (FC05)</b>	05/10/2020
3	<b>Fabiano Tronco Dalmolin</b>	AJAJ	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	05/10/2021
4	<b>Debora Ziegler</b>	TJAA	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	19/07/2019
5	<b>Lesli Schmidt Gomes</b>	AJAJ	<b>Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)</b>	13/07/2000
6	<b>Rafael Ribeiro Santos Simões</b>	AJAJ	<b>Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)</b>	22/11/2016
7	<b>Tatiana Penteado</b>	TJAA	<b>Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)</b>	22/08/2024
8	<b>Glaciane Maria Gomes</b>	TJAA	<b>Assistente de Secretaria (FC04)</b>	27/01/2020
9	<b>Itana Brito Nascimento</b>	AJAJ	<b>Assistente de Secretaria (FC04)</b>	20/10/2021
10	<b>Juliana Raffo Scherer</b>	TJAA	<b>Calculista (FC04)</b>	04/12/2013
11	<b>Carina Melo Wavginiak</b>	TJAA	-	24/05/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22/08/2024).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

### 3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Julio Cesar Santos	18/07/2022	29/07/2024	2 anos e 11 dias	Remoção

(Fonte: Consulta ao Sistema RH em 22/08/2024)



### 3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
<b>Rene Chabar Kapitansky</b>	CURS – Cursos, congressos, seminários, etc	3
<b>Debora Ziegler</b>	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	9
<b>Rafael Ribeiro Santos Simões</b>	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	7
<b>Tatiana Penteado</b>	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22/08/2024).

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.2.4 Servidores em teletrabalho

O Diretor informa que há três servidores em regime de teletrabalho, são eles:

- Rafael Ribeiro Santos Simões, em regime integral (Portaria nº 7412, de 17 de dezembro de 2019);
- Juliana Raffo Scherer, em regime integral (Portaria 3648, de 09 de agosto de 2022);
- Carina Melo Wavginiak, em regime integral (Portaria 3649, de 09 de agosto de 2022).

Informou que a dinâmica de trabalho funciona bem, com controle da produtividade.

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 22/08/2024, verificou-se que a Unidade Judiciária não conta com estagiário(s).

### 4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Unidade realizou sua autoinspeção no período de 07/01/2024 a 20/01/2024. Trata-se de mais um mecanismo disponibilizado à Unidade, para diagnosticar e corrigir eventuais inconsistências nas tramitações processuais.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 8928/2023, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional definiu por aguardar a realização desta Correição Ordinária anual, nos termos do art. 4º, § 2º, do referido Provimento.

### 5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Registra-se em Relatório de correição, que eventos climáticos atingiram o Estado do Rio Grande do Sul entre os meses de abril e maio de 2024, ocasionando chuvas intensas, enxurradas e inundações, o que provocou avarias em edificações, indisponibilidade de serviços eletrônicos, falta de energia elétrica, e bloqueio de estradas e vias públicas em várias localidades. Como decorrência da situação de calamidade pública que assolou o Estado, o datacenter do TRT permaneceu inoperante no extenso período de 03 a 19 de maio deste ano, interrompendo o funcionamento do PJe, entre outros sistemas informatizados. Nesse sentido, as Portarias Conjuntas GP.GCR.TRT4 nºs 1.785/2024, 1.814/2024, 1.824/2024, 1.830/2024 e 1.833/2024, entre outras providências, suspenderam o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais, em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região no período de 02 a 31 de maio de 2024, bem como a prática de atos processuais ordinários no período de 06 a 31 de maio de 2024. Na mesma linha, o Conselho Nacional de Justiça determinou a suspensão de prazos em processos que afetam o Rio Grande do Sul, no período de 02 a 31/05/2024 (Ofício-Circular GP nº 39 TRT4). O registro se faz necessário, considerando a evidente influência que a situação gerou nos dados estatísticos das Unidades Judiciárias do Estado, as quais, em maior ou menor proporção, foram diretamente impactadas em razão das inúmeras limitações vivenciadas na realização de suas atividades ordinárias, o que será levado em consideração.



A movimentação processual da Unidade Judiciária será comparada com os resultados da sua respectiva faixa de movimentação processual. A faixa de movimentação das Unidades é apurada com base na média trienal de casos novos na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Por fim, o triênio considerado, corresponde aos três anteriores ao ano da apuração dos dados.

Portanto, a 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo apresentou nos últimos três anos (2021 a 2023), média de 1.351 casos novos, encontrando-se na faixa de movimentação de 1.001 a 1.500 processos.

## 5.1 FASE DE CONHECIMENTO

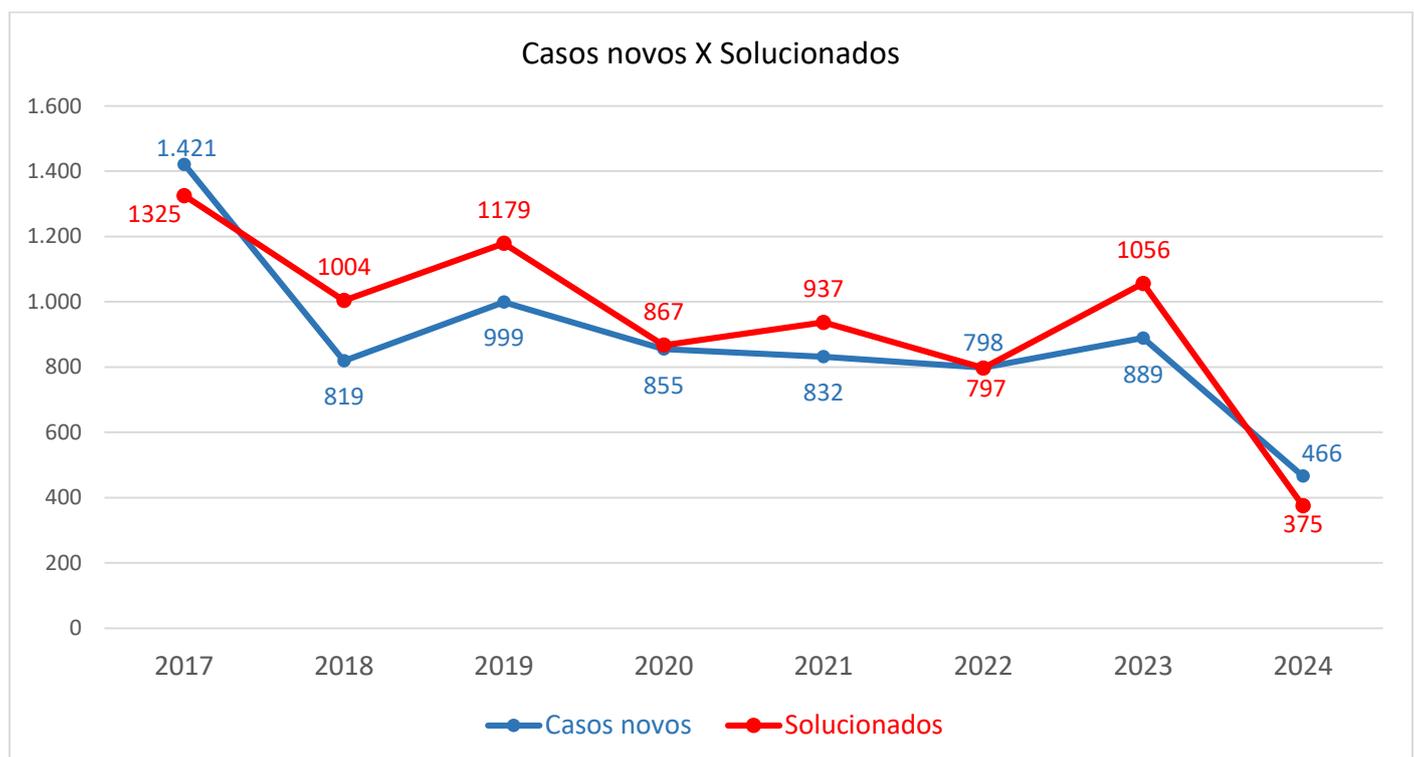
### 5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

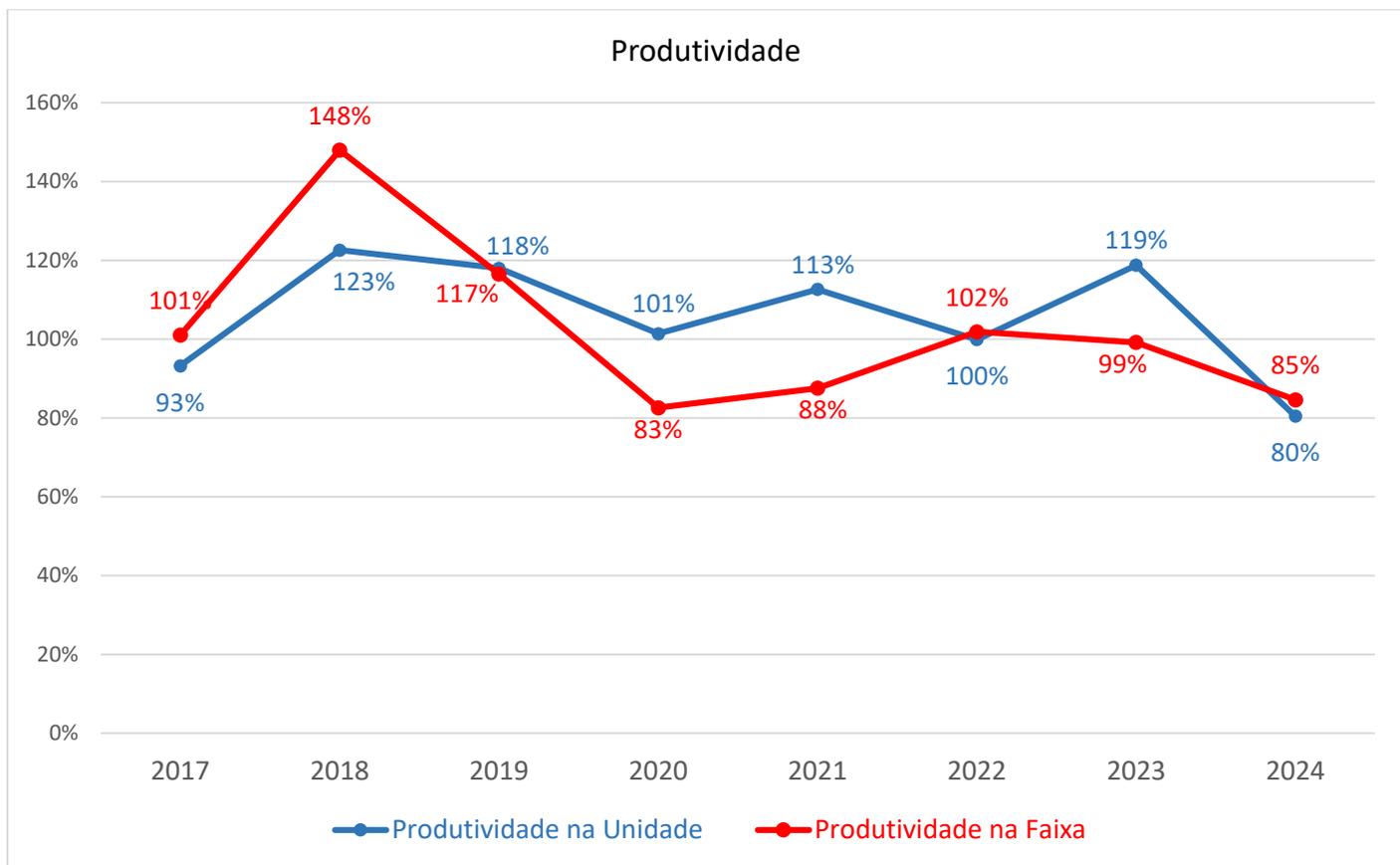
Os dados apontados a seguir, indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017), e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022), na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados), da Unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados, é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade.

1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2017	1.421	1.325	93,24%	101,02%
2018	819	1.004	122,59%	147,98%
2019	999	1.179	118,02%	116,53%
2020	855	867	101,40%	82,57%
2021	832	937	112,62%	87,56%
2022	798	797	99,87%	101,86%
2023	889	1.056	118,79%	99,16%
2024 (até 30/06)	466	375	80,47%	84,62%

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

\*\* Processos conciliados nos CEJUSCs não são computados como solucionados na Unidade, para fins de apuração da produtividade





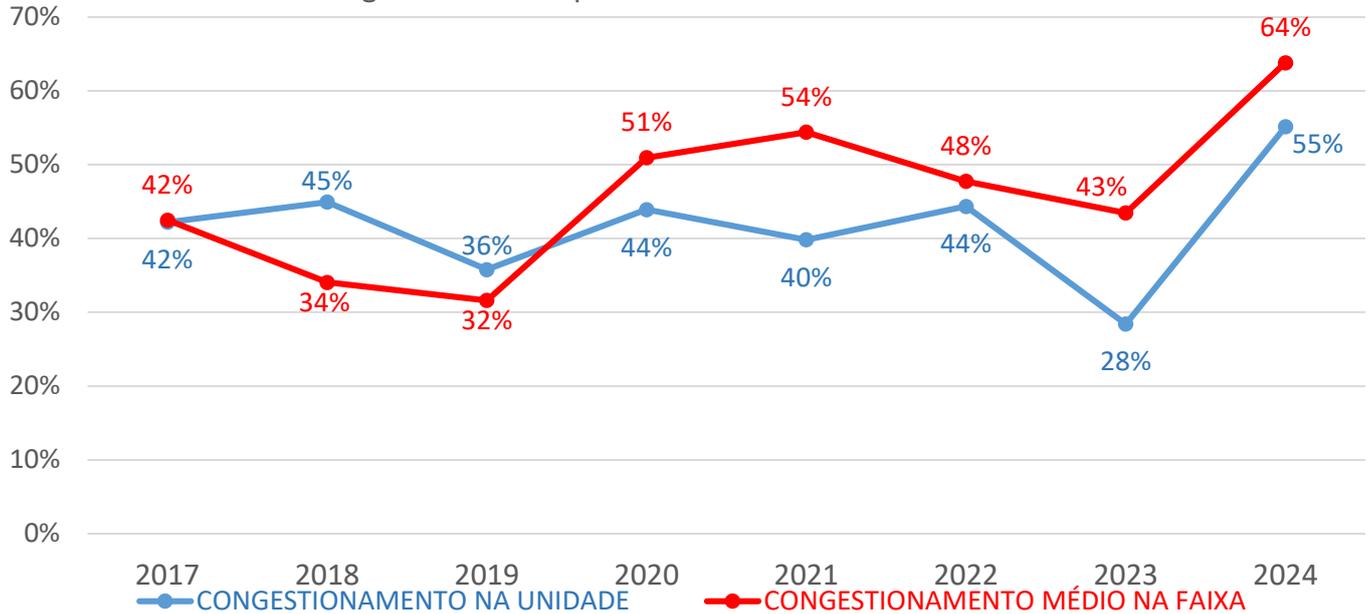
### 5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de penderes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO									
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)	
<b>A</b> Pendentes em 31/12 do ano anterior	868	1.002	834	685	716	617	576	368	
<b>B</b> Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.425	821	1.002	861	841	815	899	468	
<b>C</b> <b>Total de processos penderes de solução (A+B)</b>	2.293	1.823	1.836	1.546	1.557	1.432	1.475	836	
<b>D</b> Processos solucionados	1.325	1.004	1.179	867	937	797	1.056	375	
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>	42,22%	44,93%	35,78%	43,92%	39,82%	44,34%	28,41%	55,14%	
<b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>	42,48%	34,06%	31,61%	50,93%	54,40%	47,75%	43,47%	63,80%	



Congestionamento processual na fase de conhecimento

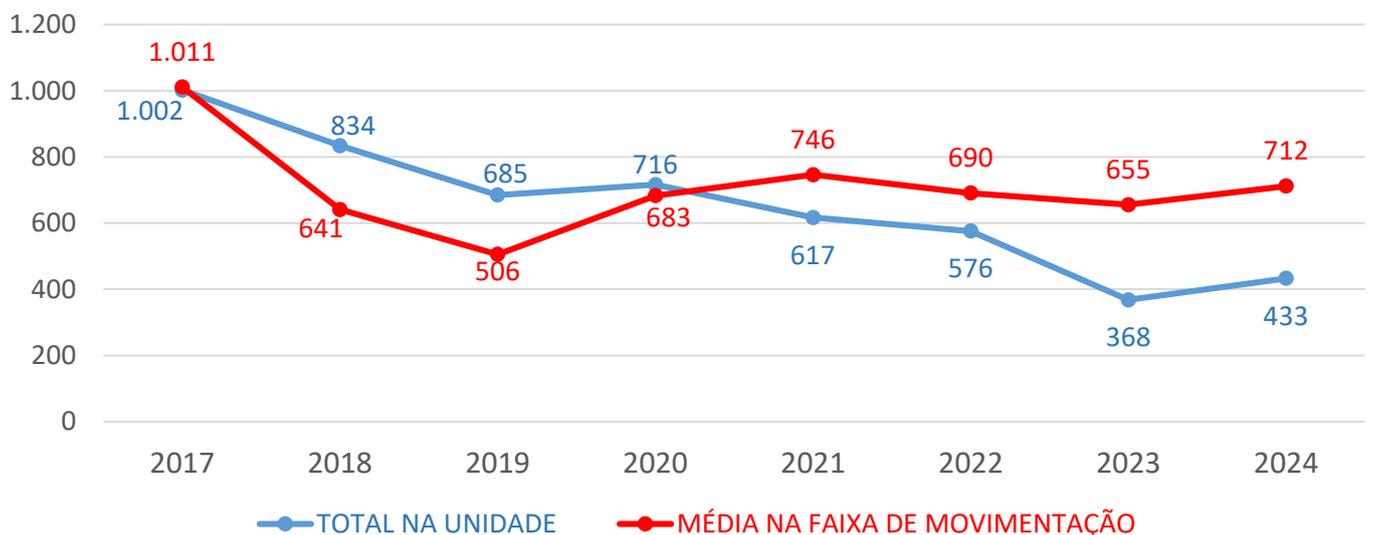


### 5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO

Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
<b>Processos em instrução</b>	767	481	417	663	560	489	335	381
<b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>	87	89	81	48	57	72	22	38
<b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b>	148	264	187	5	0	15	11	14
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	1.002	834	685	716	617	576	368	433
<b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>	1.011	641	506	683	746	690	655	712

Pendentes de solução no conhecimento



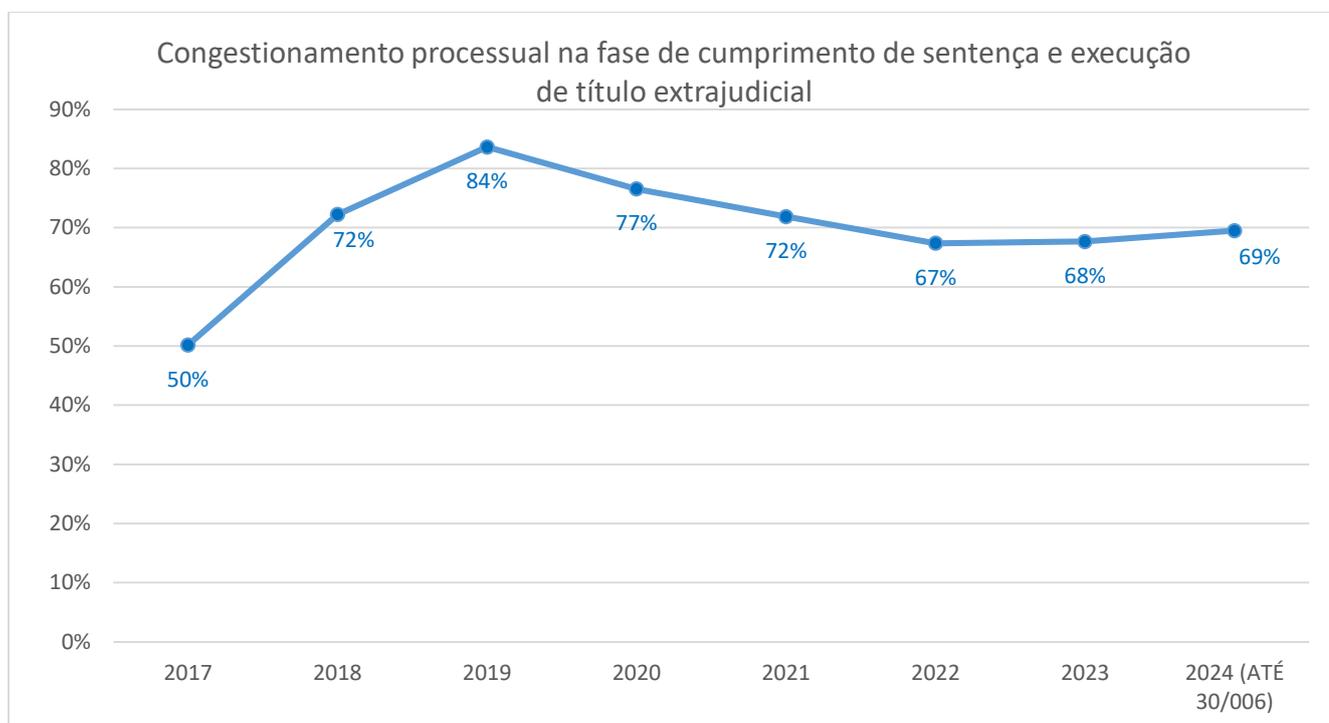


## 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

### 5.2.1 Congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

Corresponde ao percentual de liquidações e execuções não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

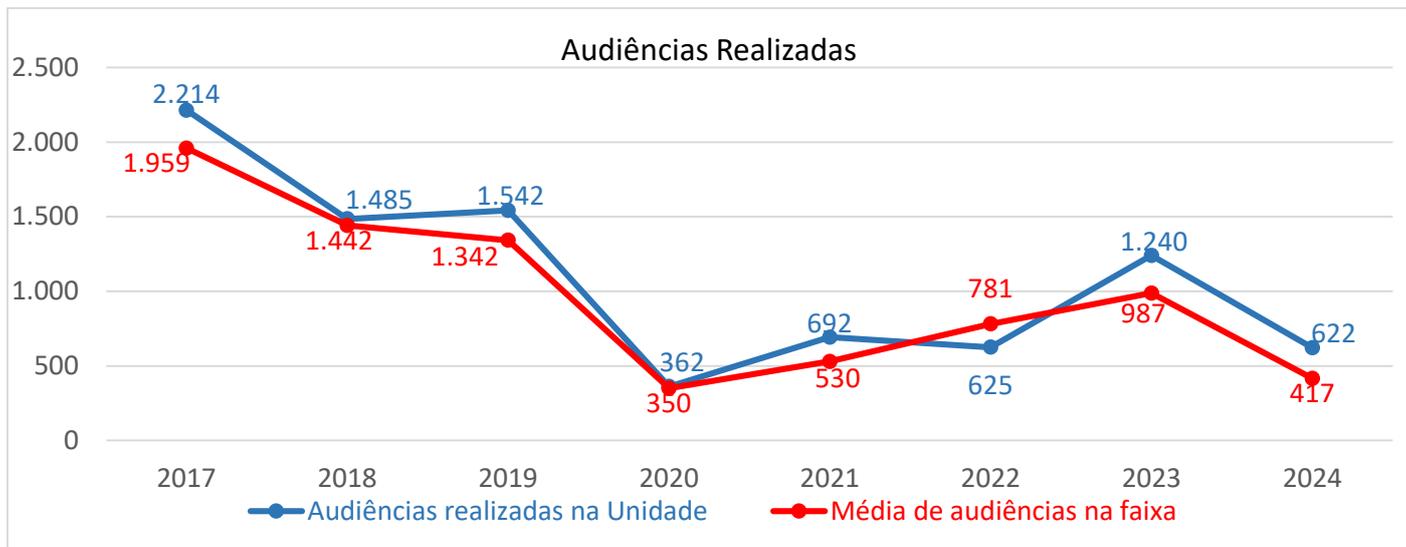
CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL									
Item Estatístico		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.923	1.771	1.770	1.875	1.862	1.869	1.784	1.728
B	Casos novos	0	0	0	0	0	0	763	320
<b>C</b>	<b>Total de processos pendentes (A+B)</b>	<b>1.923</b>	<b>1.771</b>	<b>1.770</b>	<b>1.875</b>	<b>1.862</b>	<b>1.869</b>	<b>2.547</b>	<b>2.048</b>
D	Processos finalizados	958	492	290	440	524	610	824	625
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>		<b>50,18%</b>	<b>72,22%</b>	<b>83,62%</b>	<b>76,53%</b>	<b>71,86%</b>	<b>67,36%</b>	<b>67,65%</b>	<b>69,48%</b>



## 6 AUDIÊNCIAS

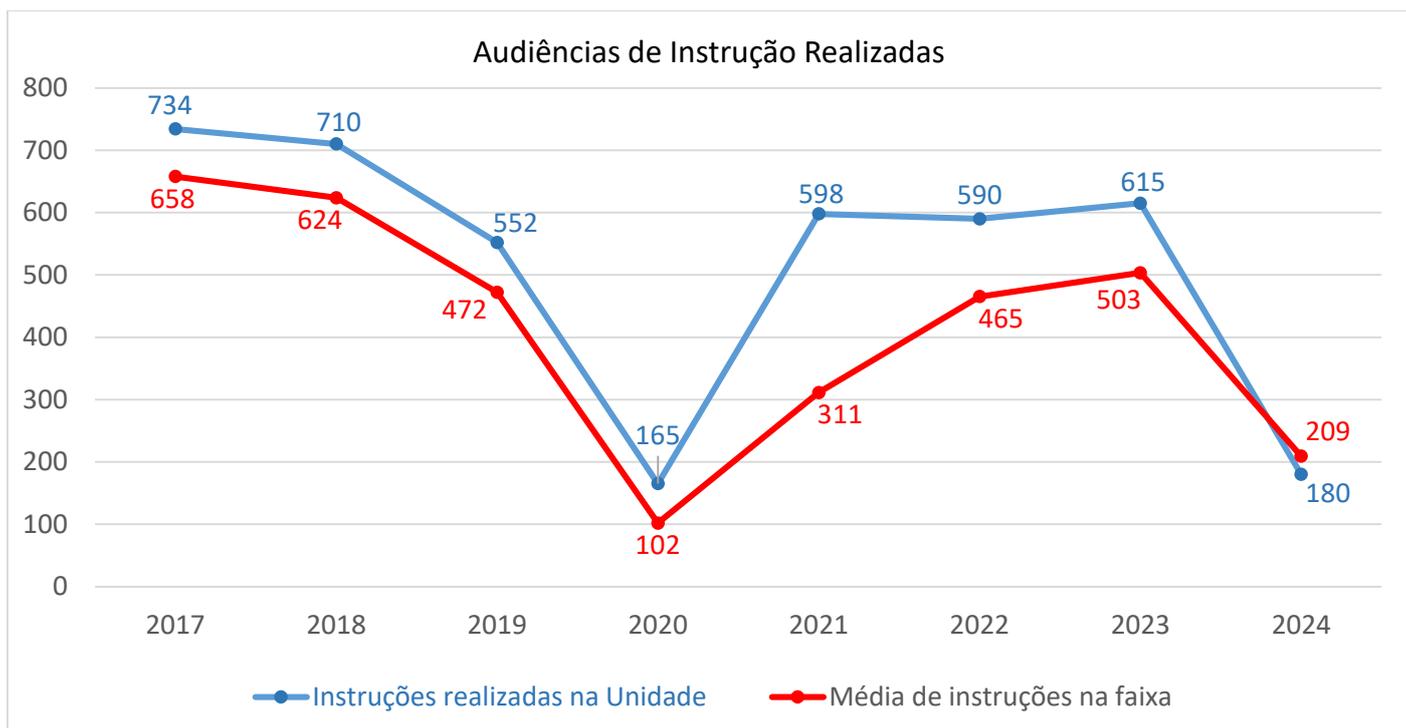
### 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	2.214	1.959	113,01%
2018	1.485	1.442	103,01%
2019	1.542	1.342	114,93%
2020	362	350	103,34%
2021	692	530	130,59%
2022	625	781	79,98%
2023	1.240	987	125,59%
2024 (até 30/06)	622	417	149,31%



## 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	734	658	111,58%
2018	710	624	113,81%
2019	552	472	116,94%
2020	165	102	162,22%
2021	598	311	192,02%
2022	590	465	126,80%
2023	615	503	122,20%
2024 (até 30/06)	180	209	86,06%

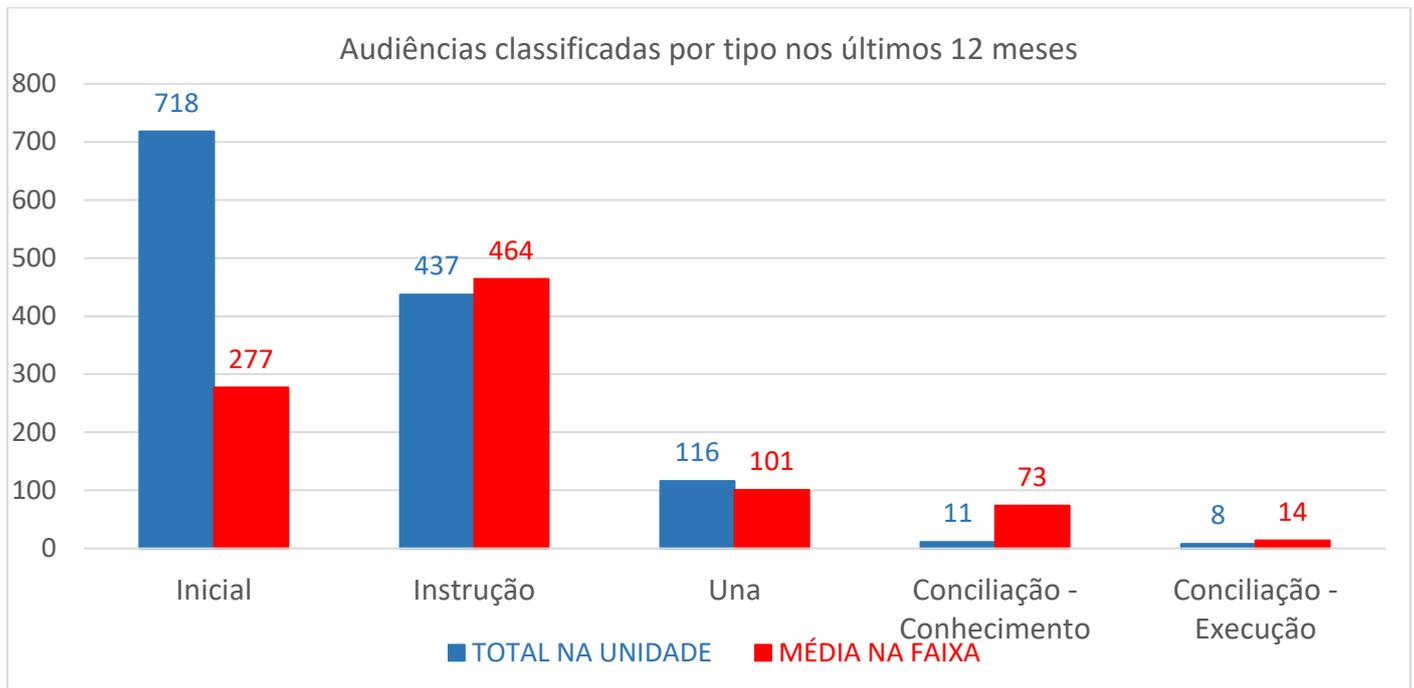




### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/07/2023 A 30/06/2024

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
<b>Daniela Elisa Pastório</b>	196	123	64	3	1	<b>387</b>
<b>Eduardo Vianna Xavier</b>	437	180	1	1	5	<b>624</b>
<b>Rafael Flach</b>	85	134	51	7	2	<b>279</b>
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>718</b>	<b>437</b>	<b>116</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>1.290</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>277</b>	<b>464</b>	<b>101</b>	<b>73</b>	<b>14</b>	<b>929</b>



### 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.

#### Periodicidade e Composição da Pauta do J1:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	3I, 3U e 3P	3I, 3U e 3P	-
<b>Tarde</b>	-	-	3I, 3U e 3P	-	-

#### Periodicidade e Composição da Pauta do J2:

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	3I, 3P/U	3I, 3P/U	-	-	-
<b>Tarde</b>	3I, 3P/U	3I, 3P/U	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Rene Chabar Kapitansky em 26/08/2024)



#### Legenda

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação
- C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação à organização das pautas

J1- designadas audiências nas quartas-feiras pela manhã e à tarde, bem como às quintas-feiras pela manhã, compostas de iniciais, unas e de prosseguimento.

J2- designadas audiências nas segundas e terças-feiras, de manhã e à tarde, com iniciais, unas e de prosseguimento.

Com relação ao procedimento utilizado pelos Juízes quando da colheita da prova oral, se há transcrição dos depoimentos e/ou gravação das audiências e se há utilização da ferramenta *Escriba*, o Diretor de Secretaria informa que as audiências realizadas pelo J1, são gravadas e reduzidas a termo. As audiências realizadas pela J2, são reduzidas a termo, porém nem todas são gravadas. Ambos não utilizam a ferramenta *Escriba*.

### 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	25/09/2024	09/09/2024	18/09/2024	09/09/2024
Una Sumaríssimo	16/10/2024	03/12/2024	18/09/2024	03/12/2024
Instrução	07/11/2024	10/02/2025	09/10/2024	03/02/2025
Tentativa de acordo em conhecimento	-	02/09/2024	-	17/09/2024
Tentativa de acordo em liquidação/execução	-	02/09/2024	-	17/09/2024
CPIs	-	03/12/2024	-	03/12/2024

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Rene Chabar Kapitansky em 26/08/2024)

O Diretor de Secretaria informa que existem na Unidade três processos aguardando inclusão em pauta.

### 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/07/2023 A 30/06/2024			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	620	190	30,65%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	670	258	38,51%
TOTAL	1.290	448	34,73%

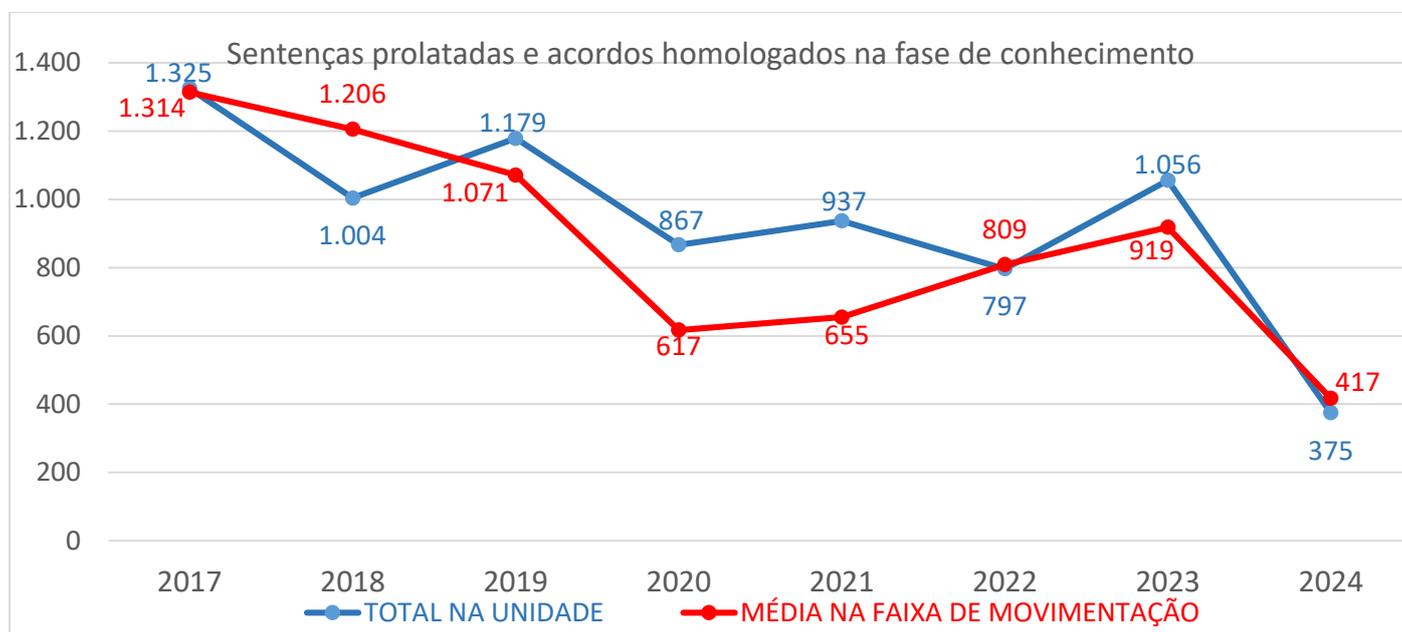
Analisando-se a inspeção ocorrida no ano de 2023, constata-se que a Unidade apresentou um índice de adiamentos de 9,40% no ano de 2023. Neste ponto, importante ressaltar que no mês de maio/2024, os adiamentos das audiências foram impostos devido aos desastres climáticos que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul, conforme já mencionado no item 5.



## 7 SENTENÇAS

### 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Conciliações	661	452	460	215	312	290	356	166
Julgamentos com resolução de mérito	437	432	576	499	481	433	607	175
Julgamentos sem resolução de mérito	227	120	143	153	144	74	93	34
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1.325</b>	<b>1.004</b>	<b>1.179</b>	<b>867</b>	<b>937</b>	<b>797</b>	<b>1.056</b>	<b>375</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>1.314</b>	<b>1.206</b>	<b>1.071</b>	<b>617</b>	<b>655</b>	<b>809</b>	<b>919</b>	<b>417</b>

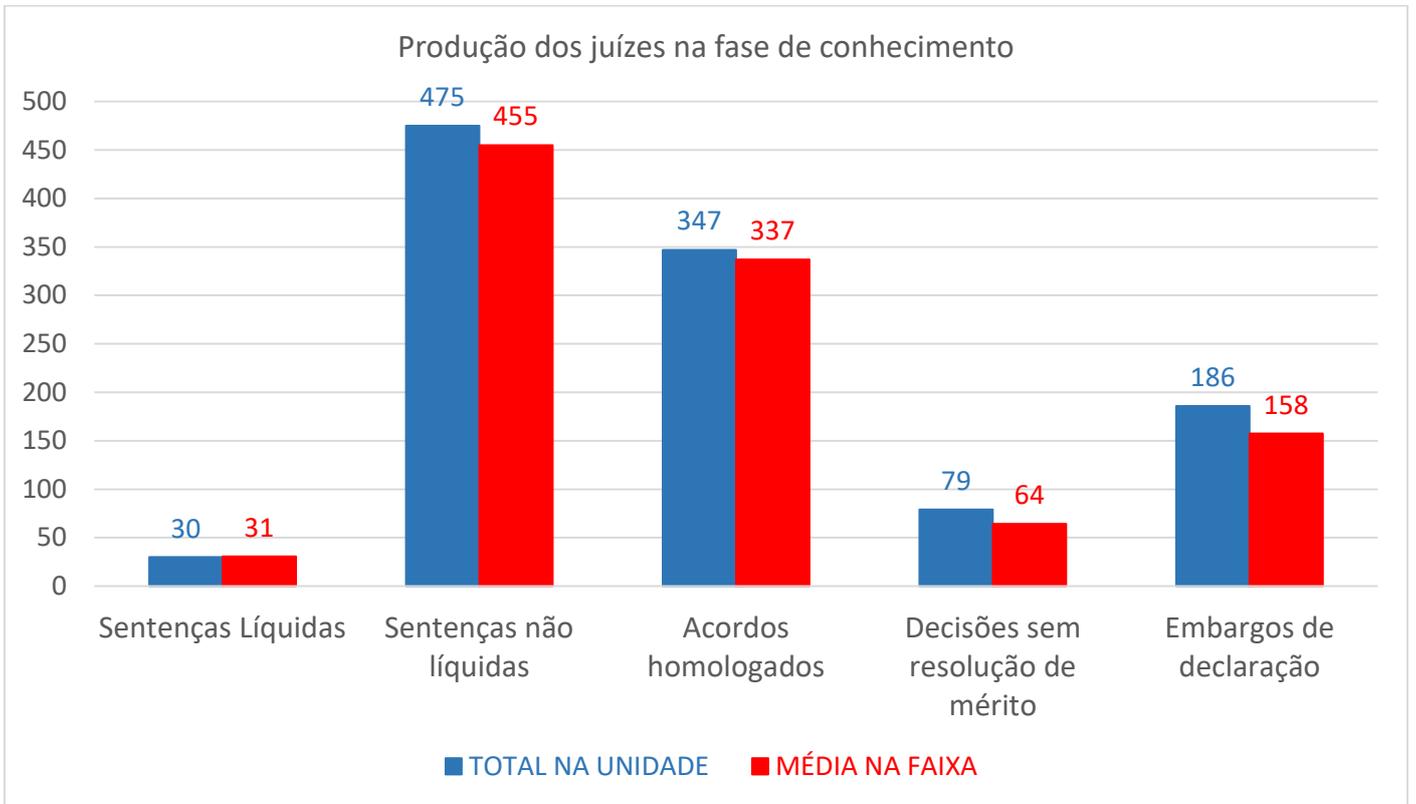


### 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: DE 01/06/2023 A 31/05/2024					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Camila Tesser Wilhelms	1	1	0	0	1
Cristina Bastiani	0	1	0	0	0
Daniela Elisa Pastório	15	70	89	8	41
Eduardo Vianna Xavier	9	195	153	58	77
Fernanda Schuch Tessmann	0	0	0	0	12
Marilene Sobrosa Friedl	0	1	0	0	0
Rafael Flach	5	206	104	13	53
Rodrigo de Almeida	0	1	1	0	0
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	0	0	0	2
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>30</b>	<b>475</b>	<b>347</b>	<b>79</b>	<b>186</b>



MÉDIA NA FAIXA	31	455	337	64	158
----------------	----	-----	-----	----	-----



### 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Consulta ao Painel do Juiz em 26/08/2024 – “Processos Pendentes com o Juiz há 30 dias ou mais (item 7889)” - PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO/DADOS/DATA DA CARGA EM 26/08/2024, ÀS 18h30**

	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01	0020602-50.2023.5.04.0331*	Daniela Elisa Pastório	02/04/2024	75
02	0020941-09.2023.5.04.0331*	Daniela Elisa Pastório	17/04/2024	65
0	0020401-58.2023.5.04.0331*	Daniela Elisa Pastório (sentença proferida em 26.08.2024)	24/04/2024	60
04	0020900-42.2023.5.04.0331*	Daniela Elisa Pastório	30/04/2024	56
0	0020515-94.2023.5.04.0331	Daniela Elisa Pastório	04/06/2024	54
06	0020836-26.2023.5.04.0333	Daniela Elisa Pastório	11/06/2024	49
07	0020037-52.2024.5.04.0331*	Daniela Elisa Pastório	19/06/2024	43
08	0020047-96.2024.5.04.0331*	Daniela Elisa Pastório	19/06/2024	43
09	0020418-94.2023.5.04.0331	Daniela Elisa Pastório	19/06/2024	43
10	0020838-02.2023.5.04.0331*	Daniela Elisa Pastório	19/06/2024	43
11	0021037-24.2023.5.04.0331*	Daniela Elisa Pastório	19/06/2024	43
12	0020130-49.2023.5.04.0331*	Daniela Elisa Pastório	20/06/2024	42
13	0020566-08.2023.5.04.0331*	Daniela Elisa Pastório	20/06/2024	42



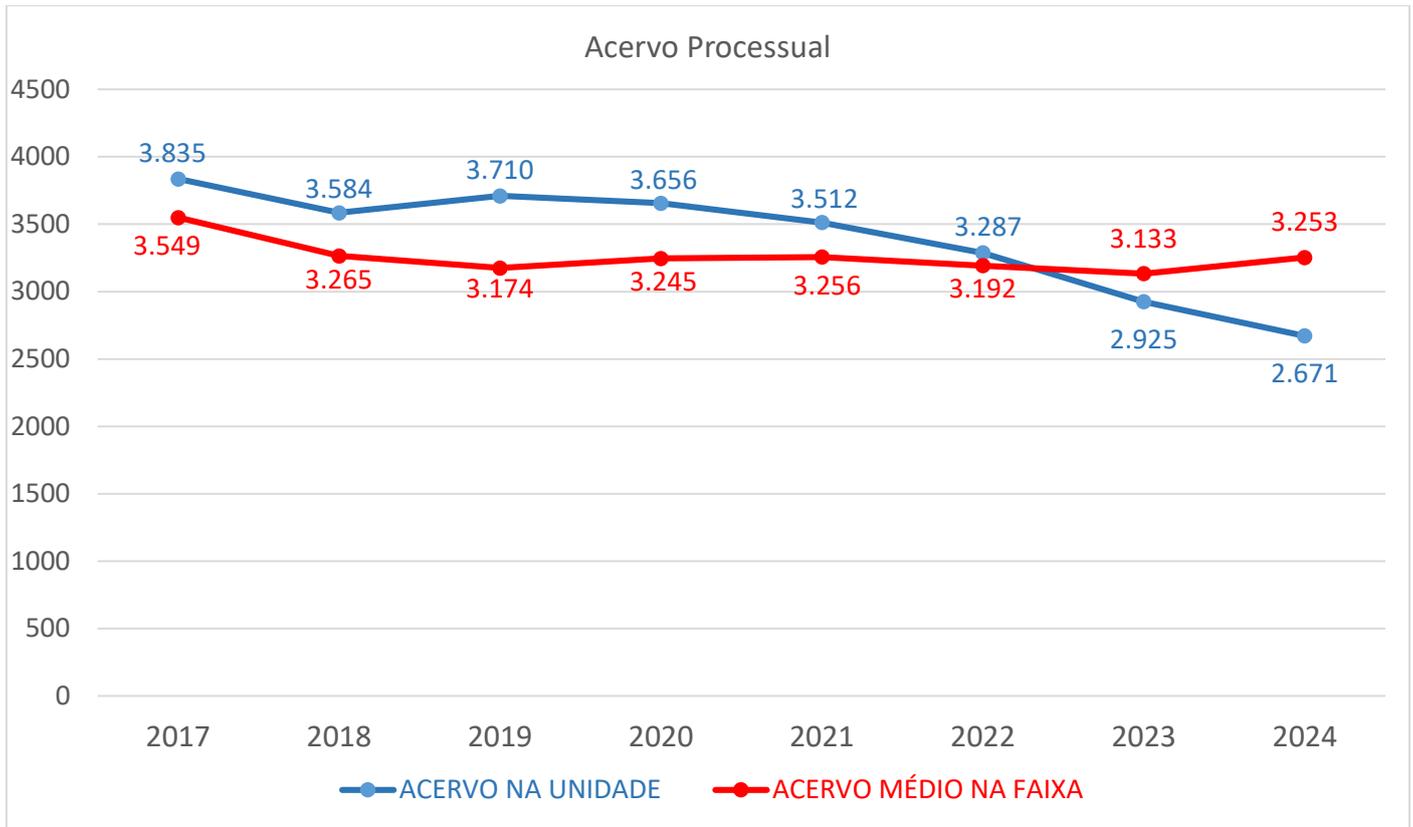
14	0020030-60.2024.5.04.0331	Daniela Elisa Pastório	25/06/2024	39
15	0020086-93.2024.5.04.0331	Daniela Elisa Pastório	25/06/2024	39
16	0020090-33.2024.5.04.0331	Daniela Elisa Pastório	25/06/2024	39
17	0020500-28.2023.5.04.0331	Daniela Elisa Pastório	25/06/2024	39
18	0020787-88.2023.5.04.0331	Daniela Elisa Pastório	25/06/2024	39
19	0020761-90.2023.5.04.0331	Daniela Elisa Pastório	27/06/2024	37
20	0020082-90.2023.5.04.0331	Daniela Elisa Pastório	01/07/2024	35
21	0020190-85.2024.5.04.0331	Daniela Elisa Pastório	03/07/2024	33
22	0020189-03.2024.5.04.0331	Daniela Elisa Pastório	09/07/2024	30
23	0020925-55.2023.5.04.0331	Daniela Elisa Pastório	09/07/2024	30
<b>Total:</b>				<b>23</b>

*\*Processos com sentença proferida entre a data da consulta (26/08/2024) e a data de finalização do presente relatório (03/10/2024).*

## **8 ACERVO**

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
<b>Pendentes de solução no conhecimento</b>	1.002	834	685	716	617	576	368	433
<b>Solucionados aguardando finalização no conhecimento</b>	921	859	1.076	1.012	970	873	789	783
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação</b>	145	144	219	276	248	248	392	329
<b>Pendentes de finalização na fase de execução</b>	1.626	1.626	1.656	1.586	1.621	1.536	1.336	1.090
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	141	121	74	66	56	54	40	36
<b>ACERVO NA UNIDADE</b>	<b>3.835</b>	<b>3.584</b>	<b>3.710</b>	<b>3.656</b>	<b>3.512</b>	<b>3.287</b>	<b>2.925</b>	<b>2.671</b>
<b>ACERVO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>3.549</b>	<b>3.265</b>	<b>3.174</b>	<b>3.245</b>	<b>3.256</b>	<b>3.192</b>	<b>3.133</b>	<b>3.253</b>



### 9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

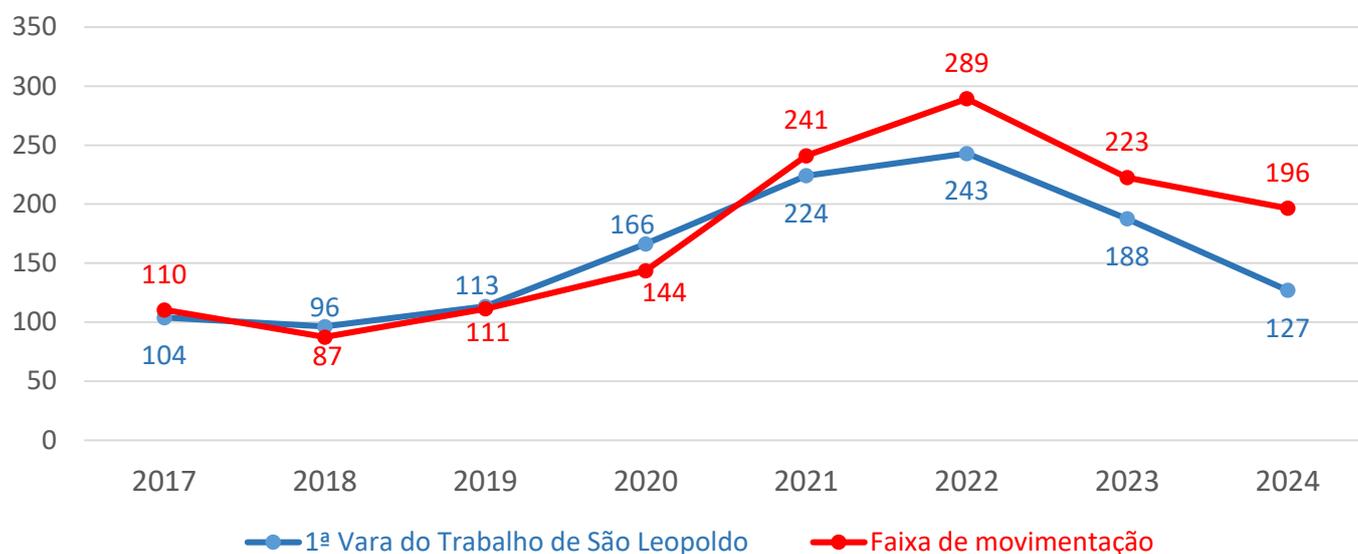
#### 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

##### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

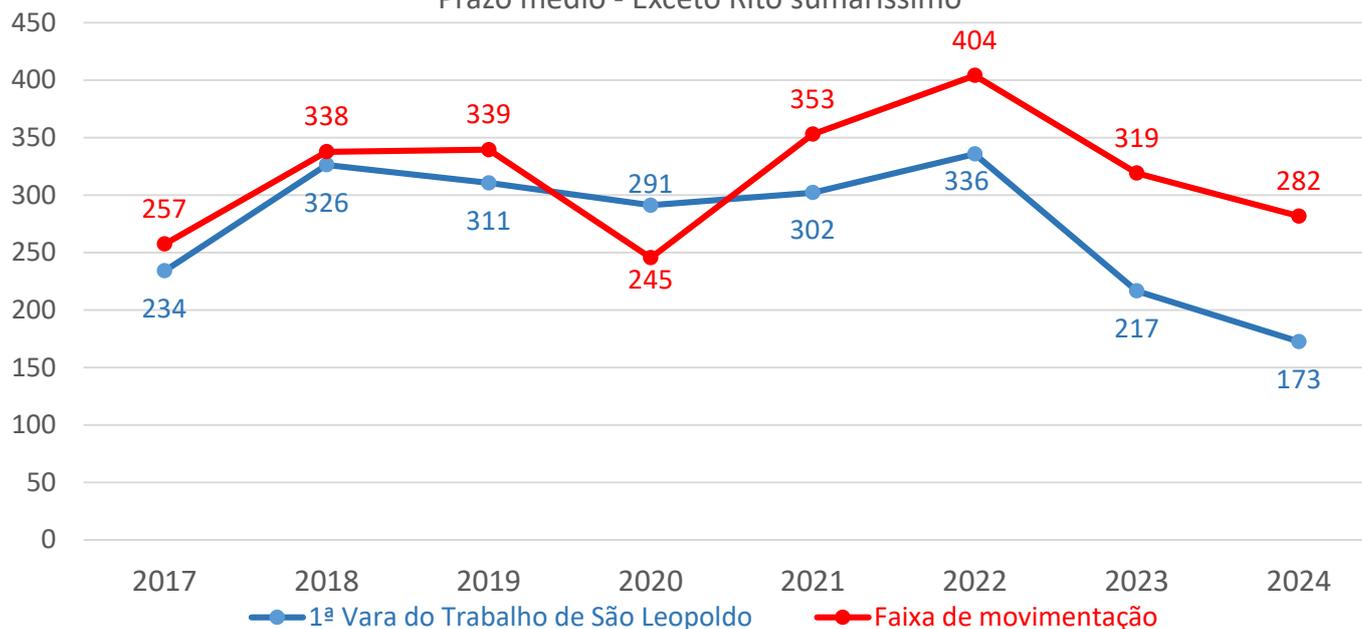
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Sumaríssimo	1ª VT de São Leopoldo	104	96	113	166	224	243	188	127
	Faixa de movimentação	110	87	111	144	241	289	223	196
Exceto Sumaríssimo	1ª VT de São Leopoldo	234	326	311	291	302	336	217	173
	Faixa de movimentação	257	338	339	245	353	404	319	282



Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

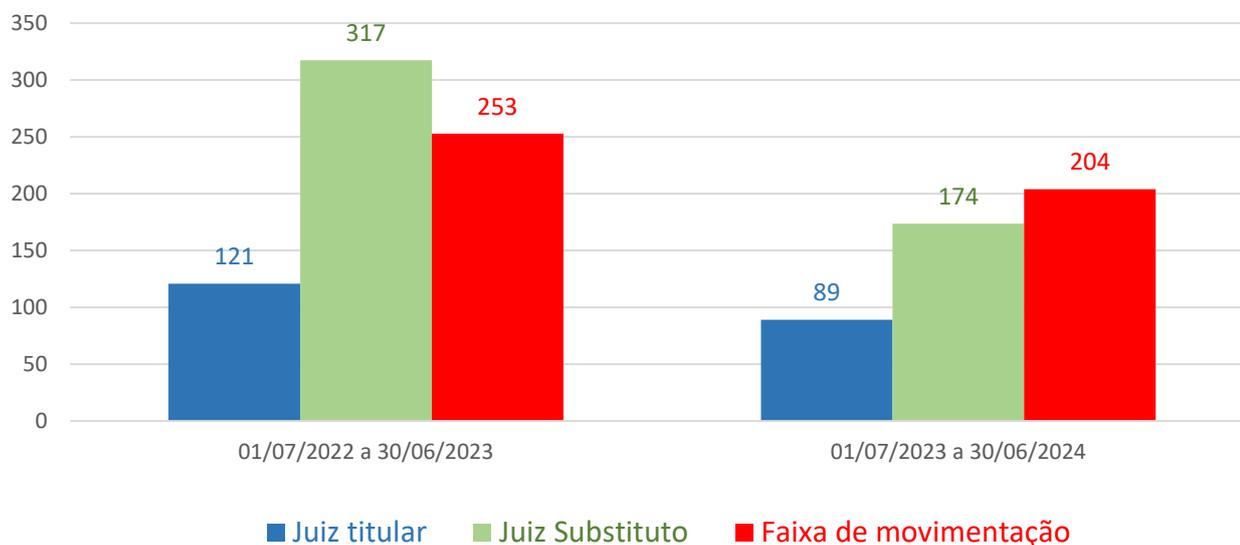


**b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses**

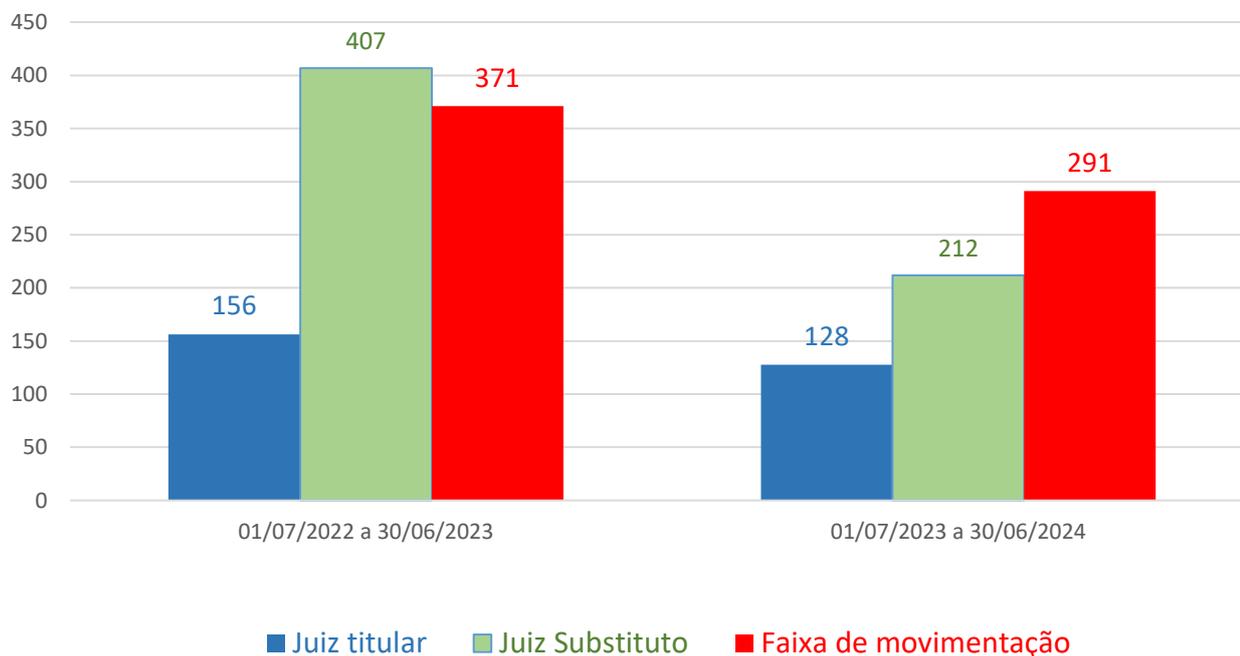
PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/07/2022 a 30/06/2023	01/07/2023 a 30/06/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	121	89	-26,18%
	Juiz Substituto	317	174	-45,30%
	Faixa de movimentação	253	204	-19,29%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	156	128	-18,34%
	Juiz Substituto	407	212	-47,95%
	Faixa de movimentação	371	291	-21,53%



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

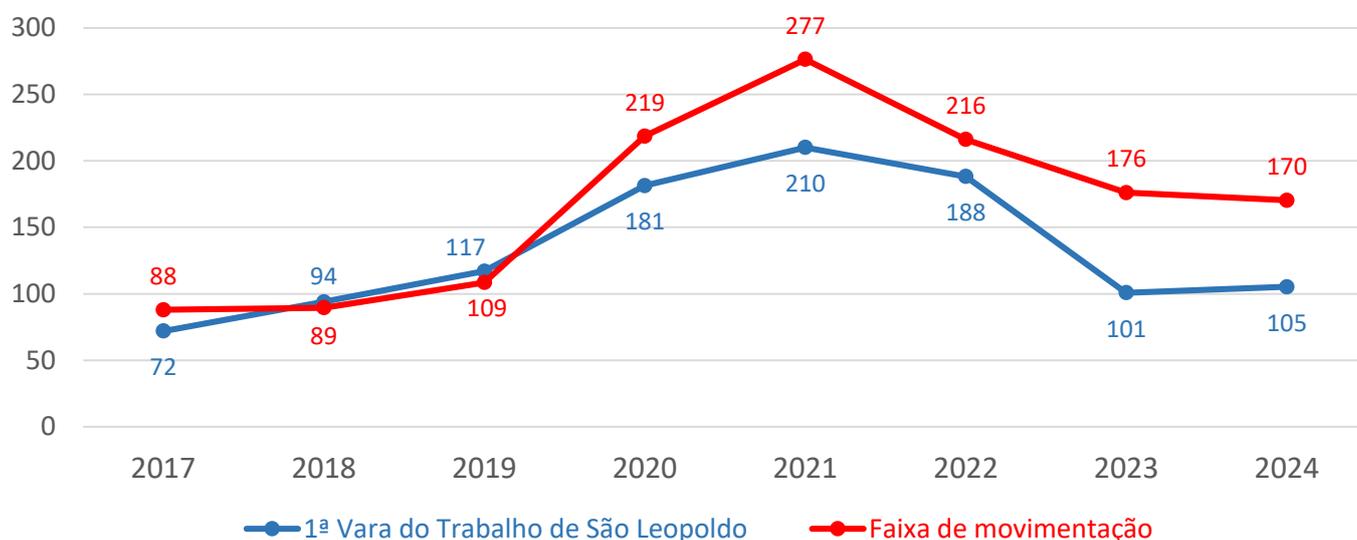


### c) Idade média nos processos em instrução

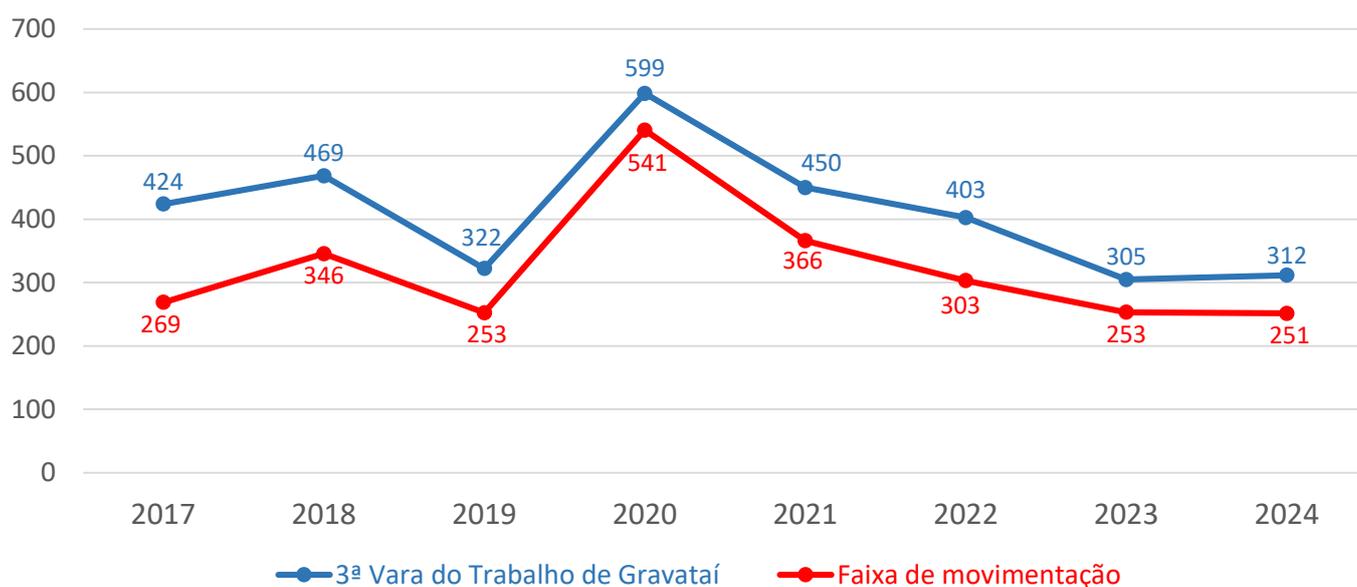
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Sumaríssimo	1ª VT de São Leopoldo	72	94	117	181	210	188	101	105
	Faixa de movimentação	88	89	109	219	277	216	176	170
Exceto Sumaríssimo	1ª VT de São Leopoldo	185	257	201	386	306	250	176	177
	Faixa de movimentação	269	346	253	541	366	303	253	251



Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

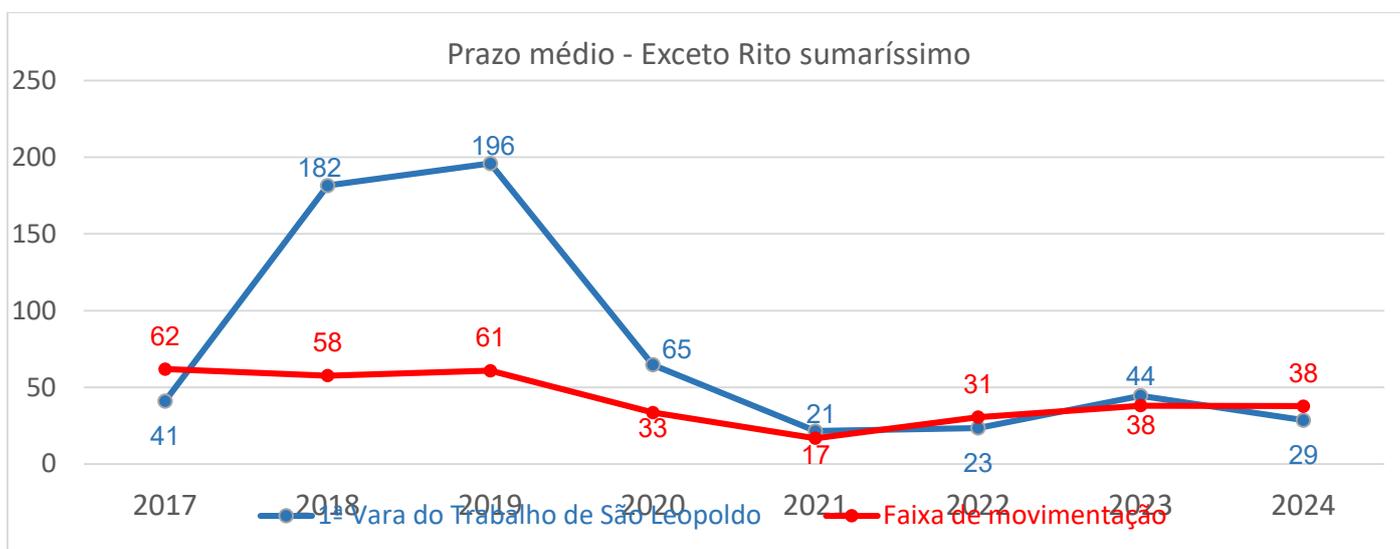
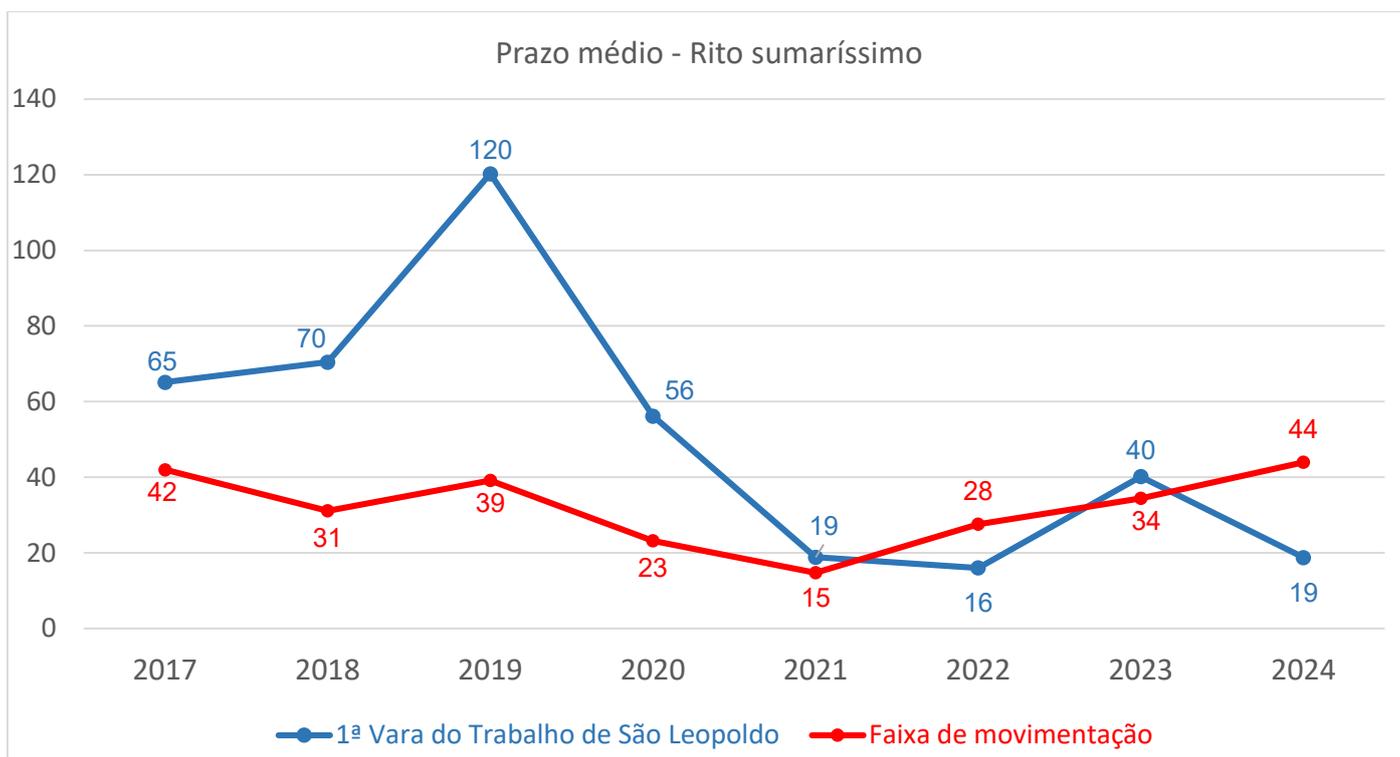


## 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Sumaríssimo	1ª VT de São Leopoldo	65	70	120	56	19	16	40	19
	Faixa de movimentação	42	31	39	23	15	28	34	44
Exceto Sumaríssimo	1ª VT de São Leopoldo	41	182	196	65	21	23	44	29
	Faixa de movimentação	62	58	61	33	17	31	38	38

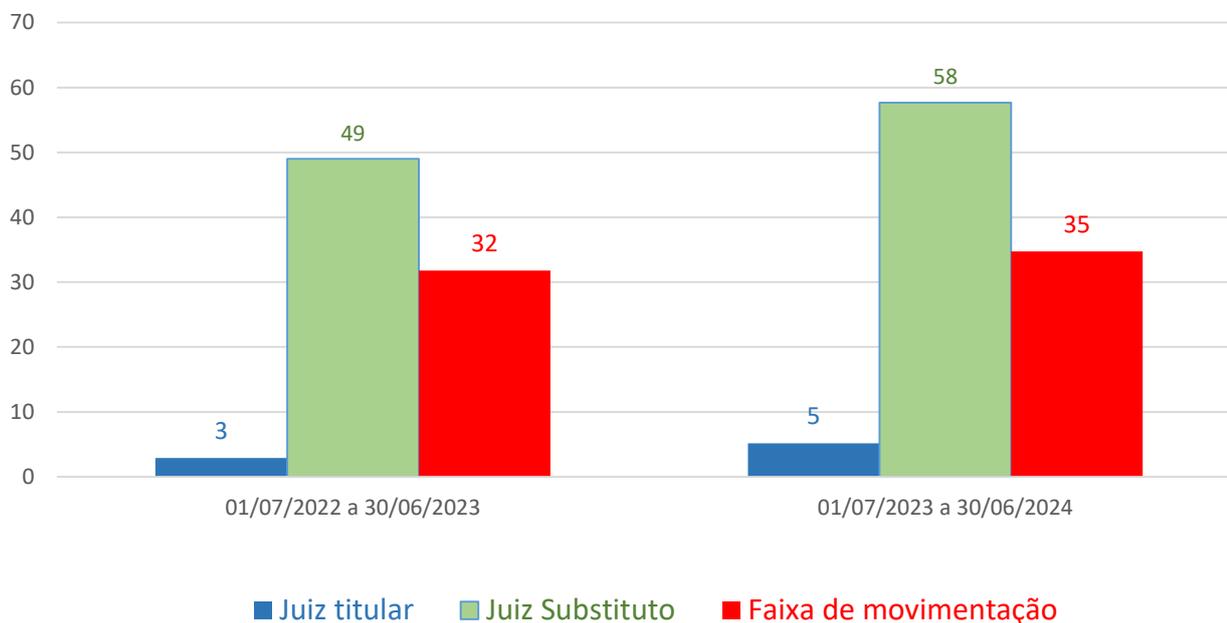


### b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

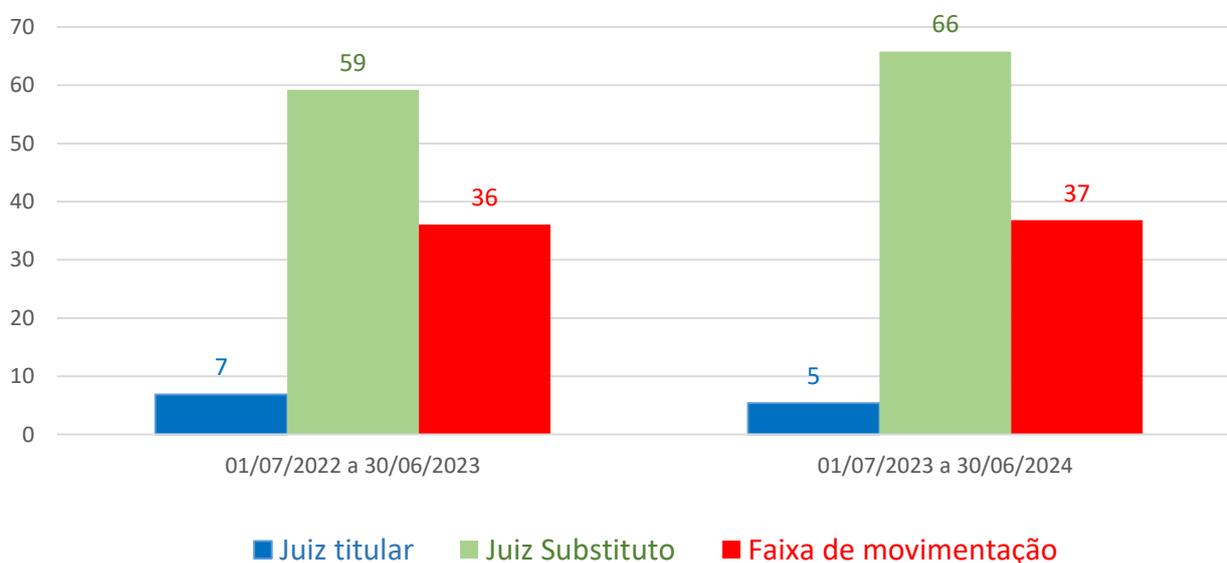
PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/07/2022 a 30/06/2023	01/07/2023 a 30/06/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	3	5	79,02%
	Juiz Substituto	49	58	17,72%
	Faixa de movimentação	32	35	9,15%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	7	5	-21,59%
	Juiz Substituto	59	66	11,18%
	Faixa de movimentação	36	37	2,19%



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença  
Rito Sumaríssimo



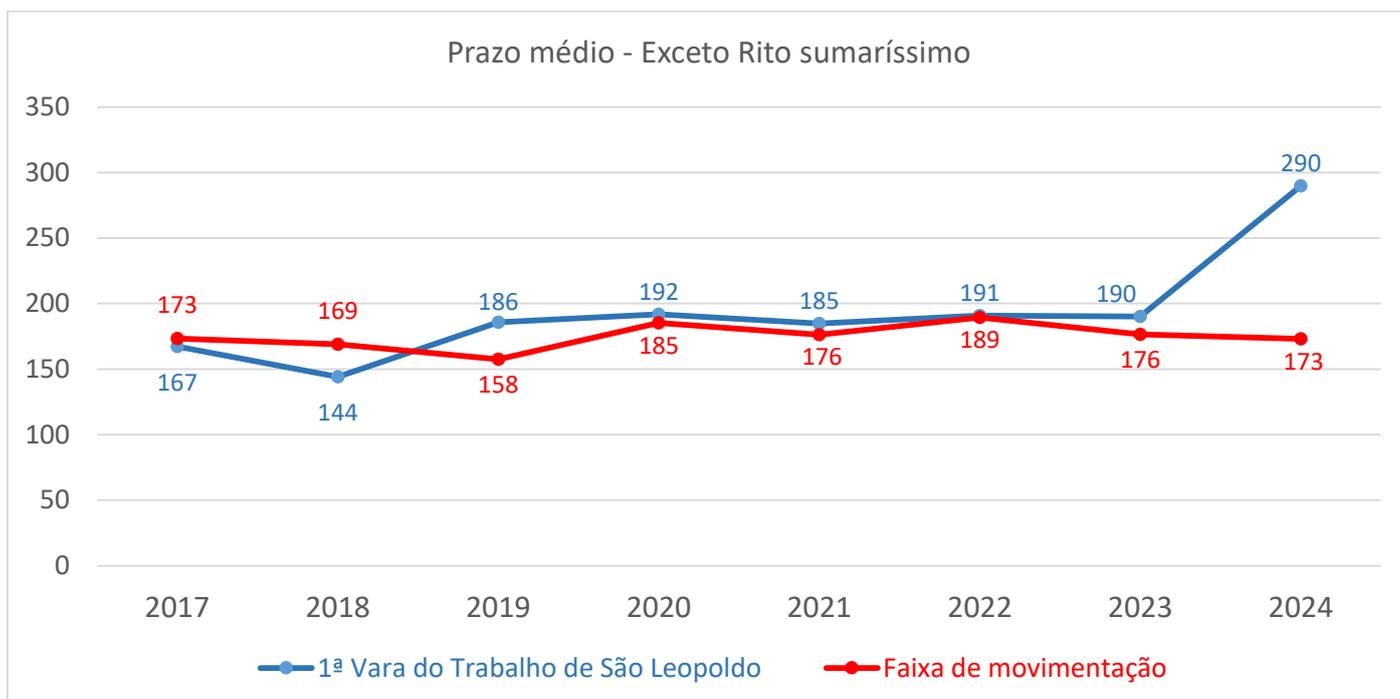
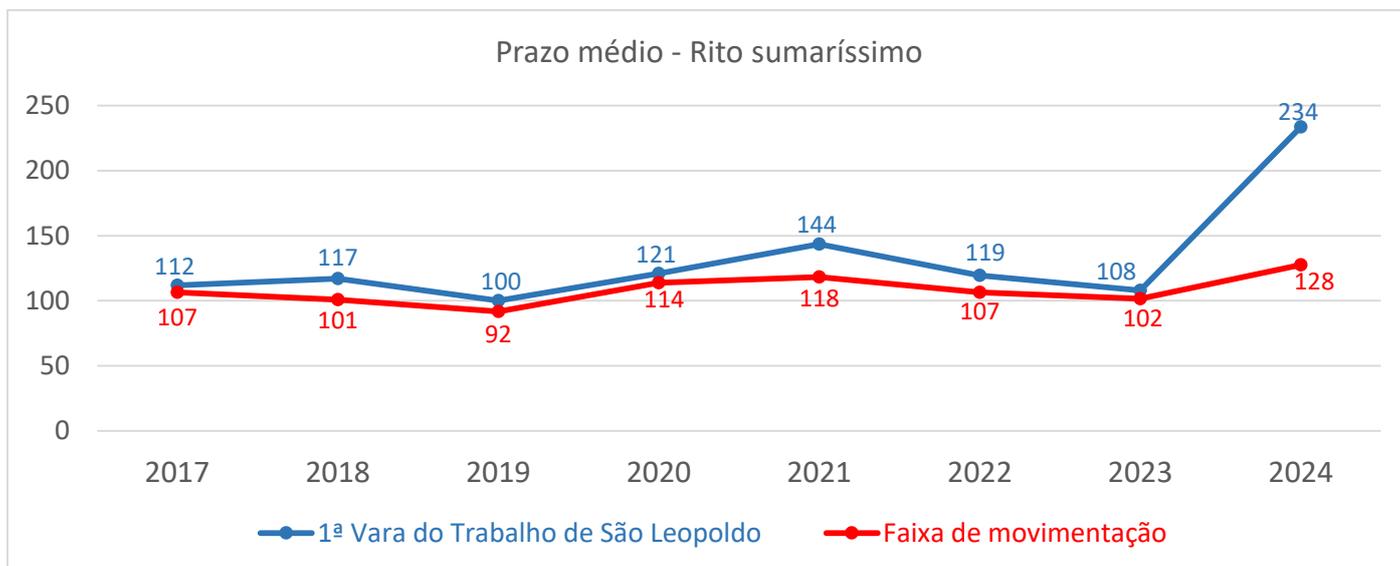
Prazo médio da conclusão à prolação da sentença  
Exceto Rito Sumaríssimo



### 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

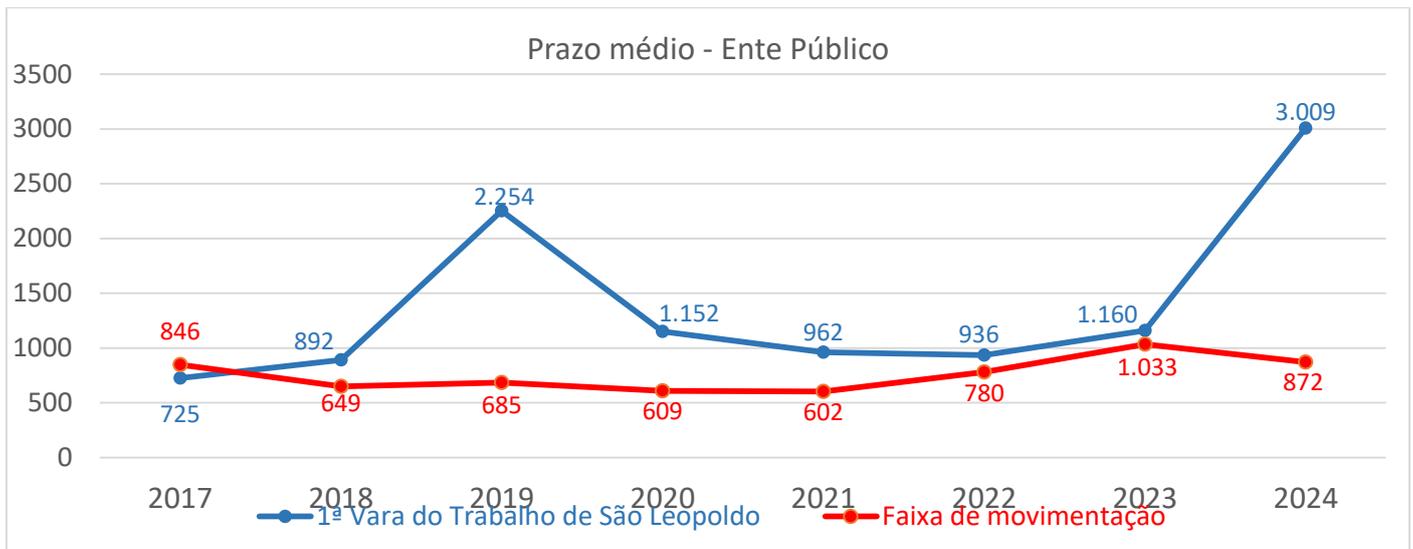
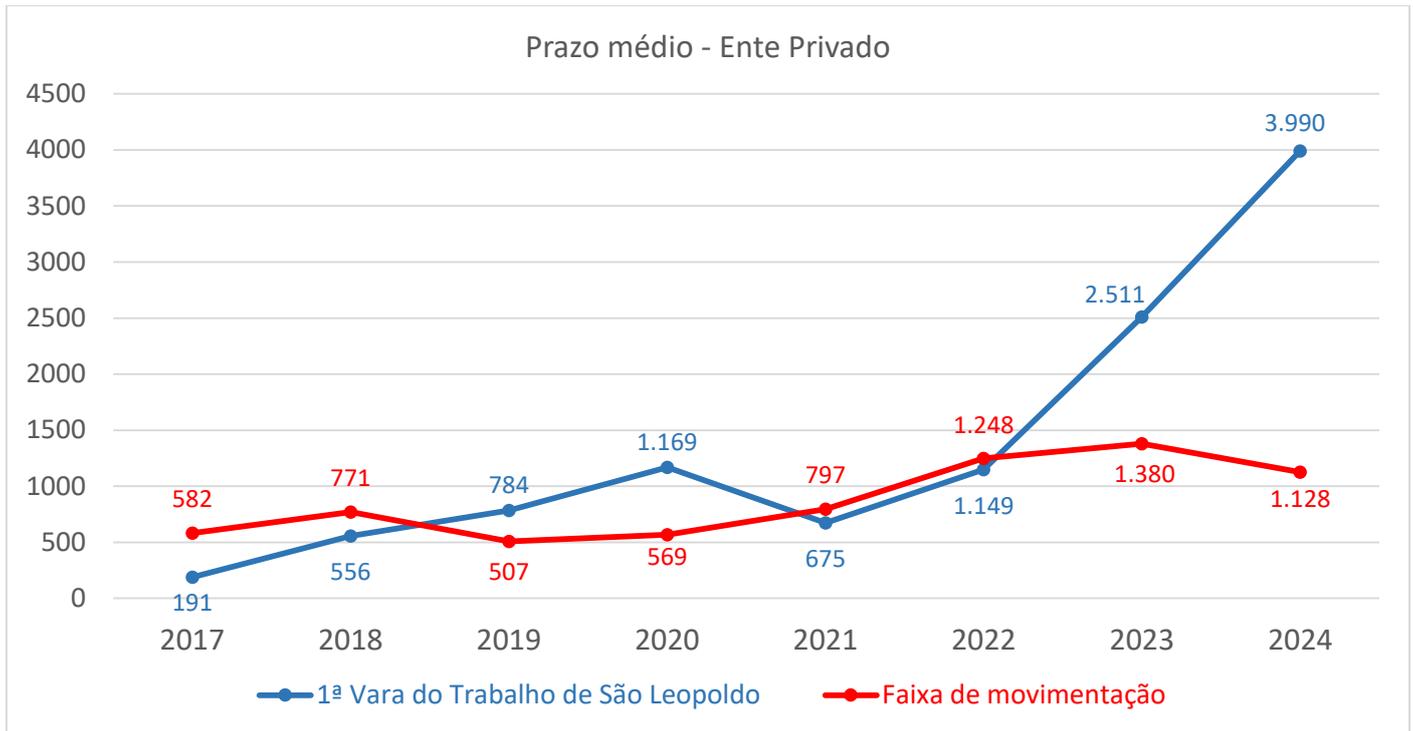
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Sumaríssimo	1ª VT de São Leopoldo	112	117	100	121	144	119	108	234
	Faixa de movimentação	107	101	92	114	118	107	102	128
Exceto Sumaríssimo	1ª VT de São Leopoldo	167	144	186	192	185	191	190	290
	Faixa de movimentação	173	169	158	185	176	189	176	173



#### 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

##### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Ente Privado	1ª VT de São Leopoldo	191	556	784	1.169	675	1.149	2.511	3.990
	Faixa de movimentação	582	771	507	569	797	1.248	1.380	1.128
Ente Público	1ª VT de São Leopoldo	725	892	2.254	1.152	962	936	1.160	3.009
	Faixa de movimentação	846	649	685	609	602	780	1.033	872



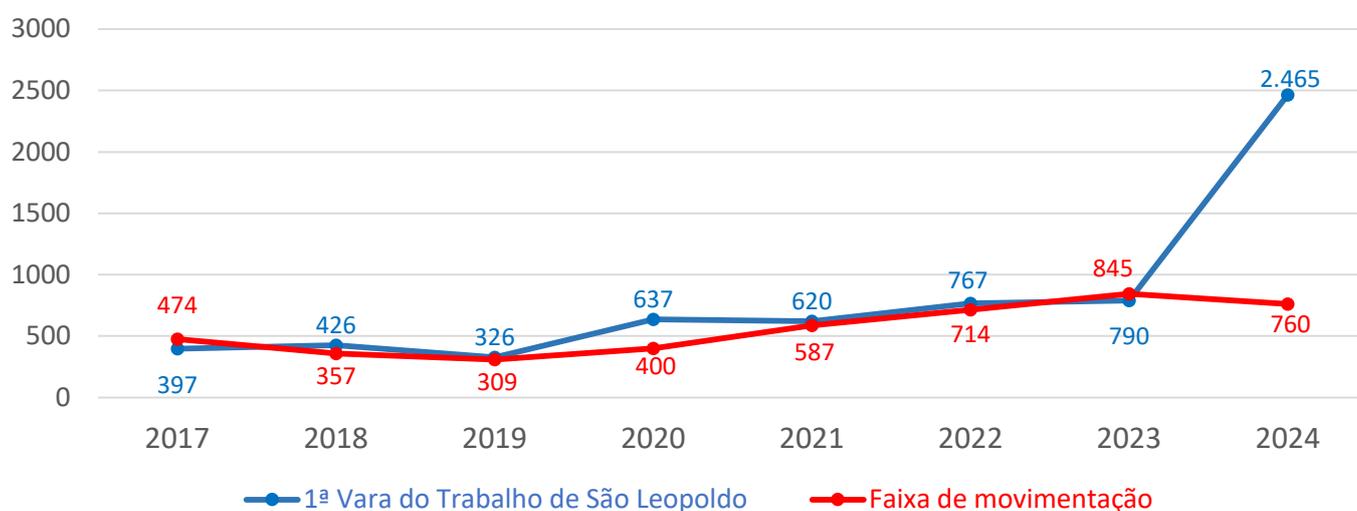
## 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

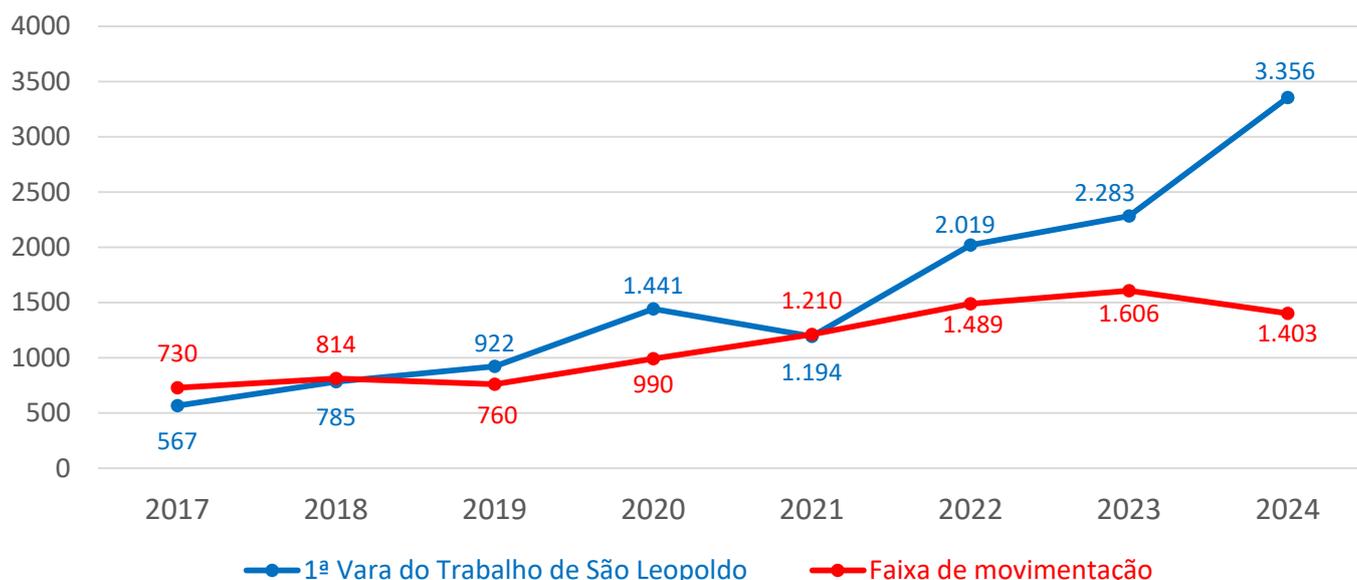
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
<b>Sumaríssimo</b>	1ª VT de São Leopoldo	397	426	326	637	620	767	790	2.465
	Faixa de movimentação	474	357	309	400	587	714	845	760
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	1ª VT de São Leopoldo	567	785	922	1.441	1.194	2.019	2.283	3.356
	Faixa de movimentação	730	814	760	990	1.210	1.489	1.606	1.403



Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



## **10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho), que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema *e-Gestão* dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

O agrupamento das Varas do Trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no *e-Gestão*.



No âmbito deste Regional, no período de 01/04/2023 a 31/03/2024, a 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo alcançou a 25ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 799 de 1.568 Varas do Trabalho.

## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

**11.1.1 Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos em 2023	Solucionados em 2023	Meta para 2023	Resultado
850	1.081	<b>851</b>	<b>Meta cumprida</b>

**11.1.2 Meta 2** - Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 31/12/2023	Meta para 2023	Resultado
608	605	<b>566</b>	<b>Meta cumprida</b>

**11.1.3 Meta 3** - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado
26,4%	42,4%	<b>27,4%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**11.1.4 Meta 5** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	58,4%	39,4%	<b>57,9%</b>	<b>Meta cumprida</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2023, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados, ou em arquivo provisório.

### 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

**11.2.1 Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 1/2024 CNJ			
Distribuídos até 30/06/2024	Solucionados até 30/06/2024	Meta para 2024 (valor em 30/06/2024)	Resultado Parcial
506	449	<b>507</b>	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>



**11.2.2 Meta 2** - Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

META 2/2024 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2022	Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 30/06/2024	Meta para 2024	Resultado Parcial
558	557	<b>519</b>	<b>Meta já cumprida</b>

META 2/2024 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 30/06/2024	Meta para 2024	Resultado Parcial
15	15	<b>15</b>	<b>Meta já cumprida</b>

**11.2.3 Meta 3** - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

META 3/2024 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2021/2022	Índice de Conciliações em 30/06/2024	Meta para 2024 (mínimo)	Resultado Parcial
40,5%	48,2%	<b>38,0%</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

**11.2.4 Meta 5** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%.

META 5/2024 CNJ				
	Índice de 2023	Índice em 30/04/2024	Meta para 2024 (máximo)	Resultado Parcial
Taxa de congestionamento líquida	39,4%	39,1%	<b>40,0%</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2024, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## **12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

### **12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL**

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Cumprimento de Providências</b>	161	<b>09/04/2024</b>

**Observações:** constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, para efetivação dos convênios eletrônicos, expedição de alvarás/RPV, lançamento de cálculos e para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Alguns processos estão sem GIGS e diversos processos com prazos do GIGS vencidos, sem análise e movimentação pela Secretária.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo, atividade e designação de responsável para fins de melhor organização, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.



Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	517	13/06/2024

**Observações:** sinala-se a existência de um processo retido na tarefa Aguardando Prazo, por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência, por erro de publicação, ou por outro motivo a ser identificado pela Vara do Trabalho. O processo retido na tarefa será indicado no item 12.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, para identificação de processos com expedientes não fechados automaticamente pelo Sistema PJe, situação que impede a movimentação automática dos feitos para a tarefa Prazos Vencidos. Para verificação de processos com Publicações DEJT com erro, recomenda-se o acesso ao menu global “Atividades” – “DEJT – Publicações com Erro”, para análise dos erros e reagendamento das publicações (verificadas, neste momento, duas mensagens de erro em processos da Unidade).

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	490	29/08/2018

**Observações:** observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados, por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Sinala-se, contudo, a existência de 9 processos com prazo vencido e 2 processos sem prazo no GIGS.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, atualização dos prazos de sobrestamento e a inclusão de GIGS com prazo, para melhoria do controle de feitos sobrestados.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	172	23/04/2024

**Observações:** constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. Contudo, um processo cuja audiência já foi realizada, ainda está alocado na tarefa, ao passo que deveria ter sido movimentado para a tarefa correspondente (Minutar Sentença, por exemplo). Referido processo será discriminado no item 12.3 deste relatório.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Audiência, a fim de que sejam mantidos somente os processos nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe. Os demais processos deverão ser movimentados para as tarefas específicas, tais como: minutar sentença, para julgamento; cumprimento de providências, para aguardo de prazos, ou designação de nova audiência.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	58	09/07/2024

**Observações:** verifica-se número significativo de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 09/07/2024.

**Recomendações:** em que pese se verificar data recente de ingresso dos processos na tarefa, considerando o número processos já acumulados, com o intuito de evitar o represamento excessivo de processos na tarefa, recomenda-se a revisão dos feitos mantidos no fluxo dos Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento dos feitos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	83	02/07/2024

**Observações:** observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Análise, para efetivação de convênios eletrônicos, designação de audiências, expedição de requisição de honorários periciais, lançamento/retificação/atualização de certidões de cálculo, criação de expedientes, decurso de prazos (inclusive de acordo), entre outras atividades. Sinala-se o represamento inadequado de elevado número de processos na tarefa Análise, nas fases de conhecimento, liquidação e execução. Destaca-se, por fim, a existência de processos sem GIGS atividade, prazo e/ou designação de responsável, assim como outros com prazo do GIGS vencido.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Análise, para: - destinação dos processos para as tarefas específicas, a exemplo de Cumprimento de Providências (para decurso de prazos, designação de audiências, lançamento de certidões de cálculo, efetivação de ferramentas eletrônicas), e Preparar Comunicações e Expedientes (para expedição de mandados, alvarás...); - inclusão de GIGS com prazo, designação de responsável e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa; - verificação e prosseguimento dos processos com prazo do GIGS vencido.

Recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa “Análise”, para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual, porquanto a “Análise”, se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Cumpre observar, ainda,



que a tarefa "Análise", deve ser periodicamente revisada para identificação de: - processos despachados/sentenciados pelo (a) Magistrado (a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria; - processos devolvidos do CEJUSC e do Juízo Auxiliar de Execução.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	88	21/06/2024

**Observações:** verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes, processos no aguardo da criação e revisão de expedientes ou comunicações. Contudo, são identificados diversos processos movimentados para a tarefa em decorrência do fluxo automático do PJe (por publicação de decisão de reconhecimento de dependência), aos quais não foi dado seguimento pela Secretaria. Destaca-se a inexistência de GIGS em alguns dos processos.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a confecção ou revisão de expedientes e comunicações, com inclusão de GIGS de prazo, designação de responsável e descrição da atividade pendente.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização de GIGS e/ou Chips e designação de responsável para promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento, bem como evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos.

## 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram no dia 23/08/2024, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processos com petições mais antiga no escaninho	Desde
135	0020036-14.2017.5.04.0331	13/08/2024

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 135 petições não apreciadas no *menu* Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, data de 13/08/2024, conforme indicado na tabela acima.

Verifica-se, em regra, celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, uma vez que mais de 1/3 das petições no fluxo, foram apresentadas na presente data. Assim, necessária a análise dessas petições mais antigas para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

## 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

### CONHECIMENTO

1	Processo nº 0020534-66.2024.5.04.0331
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Prazos Vencidos desde 10/08/2024, sem oposição de Gigs. <b>Recomendação à Unidade:</b> a adequada movimentação do processo, bem como oposição de Gigs especificando as próximas medidas a serem adotadas para fins de melhor organização.	
2	Processo nº 0021000-94.2023.5.04.0331
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências desde 1º/08/2024 com Gigs de prazo vencido desde 02/08/2024. <b>Recomendação à Unidade:</b> a adequada movimentação do processo, diante do decurso do prazo correspondente.	
3	Processo nº 0020344-14.2023.5.04.0372
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Prazos Vencidos desde 13/08/2024. <b>Determinação à Unidade:</b> seja dada vista às partes da resposta de ofício (Id 3c72ff3), em cumprimento da decisão de Id 86d4fbe e, nos termos do art. 228, do CPC.	



## LIQUIDAÇÃO

1	Processo nº 0020323-30.2024.5.04.0331
<b>Movimentação processual:</b> processo indevidamente alocado na tarefa Preparar Expedientes desde 1º/07/2024, contudo deveria estar concluso ao Juiz competente para julgar as impugnações aos cálculos de liquidação de ambas as partes (Ids 8d26431 e cf6f7e0).	
<b>Determinação à Unidade:</b> <i>seja feita a conclusão para o Magistrado competente, nos termos do art. 228, do CPC.</i>	

## EXECUÇÃO

1	Processo nº 0050500-36.2008.5.04.0331
<b>Movimentação processual:</b> processo com falha no fechamento automático de prazo, decorrente da inexistência de data de ciência por erro de publicação, ou por outro motivo a ser identificado pela Vara do Trabalho.	
<b>Recomendação à Unidade:</b> <i>a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, para identificação de processos com expedientes não fechados automaticamente pelo Sistema PJe, situação que impede a movimentação automática dos feitos para a tarefa Prazos Vencidos. Para verificação de processos com Publicações DEJT com erro, recomenda-se o acesso ao menu global “Atividades” – “DEJT – Publicações com Erro”, para análise dos erros e reagendamento das publicações (verificadas, neste momento, 33 mensagens de erro em processos da Unidade).</i>	

## ARQUIVADOS

1	Processo nº 0020458-81.2020.5.04.0331 Processo nº 0020294-14.2023.5.04.0331
<b>Movimentação processual:</b> esses são alguns dos processos arquivados definitivamente, com manutenção de GIGS de prazo e que estão com o prazo vencido.	
<b>Recomendação à Unidade:</b> <i>concluir ou excluir os GIGS, a fim de melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe, especialmente no ícone relatórios do GIGS.</i>	

### 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

Os processos arquivados provisoriamente foram analisados no dia 23/08/2024, e correspondem a 60 processos, contendo os chips Arquivado Provisoriamente, entre 1º/06/2022 e 11/04/2024.

Constata-se que a Unidade não adota por completo as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, devendo haver a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Observa-se a falta de oposição de GIGS, para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo a inserção de GIGS uma boa prática processual que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente. Recomenda-se, ainda, que seja observada a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGS, para facilitar a identificação e a organização dos processos.

No que se refere à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.



## **13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

### **13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as atividades da Unidade são ordenadas e distribuídas organizando as atribuições por tarefa na parte de conhecimento, impugnações, precatórios e RPV's e por carteira, as demais atividades partir da sentença, havendo rodízio anual dos finais de processos para os que trabalham nesta modalidade.

O atendimento ao público de forma presencial pouco acontece, aduzindo o Gestor que 90% ocorre por telefone e balcão virtual.

A pesquisa patrimonial é feita pela Secretaria da Vara.

Os plantões são de responsabilidade do Diretor da Unidade.

### **13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, as notificações são expedidas em uma média de 3 dias, a partir da determinação e da mesma forma o prazo para a expedição de ofícios é de cerca de 3 dias, a partir da determinação.

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor, são expedidos no prazo médio de 3 dias, a partir da determinação.

Os alvarás são expedidos em até 3 dias, no mesmo prazo, aqueles referentes a acordos e os de expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada.

No dia 23/08/2024, foi constatado o total de 58 processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 09/07/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

No dia 23/08/2024, foi constatado o total de 135 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, datava de 13/08/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

A remessa de processos ao TRT é diária, sempre que findos os prazos.

### **13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

A título de exemplo, em 26/08/2024, foi verificado pela Vice-Corregedoria o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nºs 0021580-71.2016.5.04.0331 (Id 81513fd) e 0021097-94.2023.5.04.0331 (Id cb0508e). O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

### **13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

Segundo informação do Diretor de Secretaria o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.



### 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução, é realizado após a sentença de extinção da execução.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após a quitação do principal e das despesas processuais.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

Atualmente, existem 5 procedimentos de execuções reunidas. Em relação a esses processos, o Diretor informa que a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto e que as demais execuções são sobrestadas. A Unidade mantém um controle das execuções reunidas existentes.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

O Diretor informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório, é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado. Em caso de requisições de pequeno valor vencidas, a Unidade não inscreve os devedores no BNDT.

### 13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa o Diretor, tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e utilizados na medida da necessidade, sem dificuldades.

Com relação à ferramenta eletrônica *Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT)*, que se trata de uma ferramenta de gestão de conhecimento, que descreve e orienta as rotinas de Secretaria das Varas do Trabalho (disponível para consulta diária pelo endereço respectivo ([https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina\\_principal](https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal)), o Diretor de Secretaria informa que a Unidade não utiliza essa ferramenta e que não há servidor cadastrado. Informa-se que para solicitar o cadastramento na *Wiki-VT*, é necessário preencher o [formulário](#) cujo *link* está contido na parte final deste documento: <https://docs.google.com/document/d/14v3zDgLcyOg3P6yqEXUp3miyr3B6OGZVOAbuOYbDMdo/edit>

Informa o Diretor que utilizam o robô *GAEL* como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência dos beneficiários. De igual forma, confirma a utilização da ferramenta *PEPE* (pesquisas automatizadas). Bem como que utilizam o painel *Gestão de Pautas*, como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução. Da mesma forma, a Unidade vale-se da ferramenta *e-Carteiro* para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos.

A Unidade informa que registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema *GPrec*, com a periodicidade de 30 dias. A Unidade informa que registra os pagamentos das RPVs no Sistema *GPrec* no momento da comprovação. Em caso de anulação da RPV ou do precatório, a Unidade informa que realiza o cancelamento da requisição respectiva no *GPrec*.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), foram analisados pela Vice-Corregedoria no dia 26/08/2024, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema *GPrec* pela Unidade Judiciária.

Para tal exame, são observados os registros da requisição no *GPrec*, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no [link](https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html)



A análise dos painéis da Unidade, demonstra inexistência no Sistema GPrec, dos registros de data de recebimento e data de vencimento das requisições, bem como pendência nos registros de pagamentos dos valores requisitados, conforme amostragem que segue:

REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR NÃO PAGAS					
	Nº Processo	Requisição	Devedor	Data de Recebimento do Mandado	Data de Vencimento
1	0020932-18.2021.5.04.0331	13625/2024	União	-	-
2	0020932-18.2021.5.04.0331	13626/2024	União	-	-
3	0020932-18.2021.5.04.0331	13627/2024	União	-	-
4	0020398-79.2018.5.04.0331	01780/2022	Município de São Leopoldo	22/02/2022	22/04/2022
5	0021243-48.2017.5.04.0331	02679/2022	Município de São Leopoldo	21/01/2022	25/04/2022
6	0020499-87.2016.5.04.0331	02442/2022	Município de São Leopoldo	09/03/2022	09/05/2022
7	0021188-39.2013.5.04.0331	02535/2022	Município de São Leopoldo	12/03/2022	16/05/2022
8	0021188-39.2013.5.04.0331	02536/2022	Município de São Leopoldo	12/03/2022	16/05/2022
9	0021188-39.2013.5.04.0331	02537/2022	Município de São Leopoldo	12/03/2022	16/05/2022
10	0021188-39.2013.5.04.0331	02538/2022	Município de São Leopoldo	12/03/2022	16/05/2022

### 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias, da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada no encerramento da execução (na extinção da execução), antes do arquivamento definitivo.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que não realiza consultas.

Por sua vez, nos termos do art. 2º, do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 25/07/2024; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir, estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0001987-95.2012.5.04.0331	migrado do inFOR	ANGELITA APARECIDA CARDAMONI	09/02/2024
0001987-95.2012.5.04.0331	migrado do inFOR	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INTEGRAÇÃO E GESTÃO SOCIAL	09/02/2024



0001987-95.2012.5.04.0331	migrado do inFOR	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO HUMANA	09/02/2024
0001987-95.2012.5.04.0331	migrado do inFOR	CRISTIAN TOMIO KASAYA	09/02/2024
0001987-95.2012.5.04.0331	migrado do inFOR	MARIA HELENA KIELING DA ROCHA	09/02/2024
0001987-95.2012.5.04.0331	migrado do inFOR	SILVIO DE MARCO SIQUEIRA	09/02/2024
0004000-19.2002.5.04.0331	migrado do inFOR	LUIZ GONZAGA CAPAVERDE	24/05/2024
0004000-19.2002.5.04.0331	migrado do inFOR	SONARA CAPAVERDE	24/05/2024
0025700-17.2003.5.04.0331	migrado do inFOR	AUTHENTIC SHOES INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA	24/04/2024
0025700-17.2003.5.04.0331	migrado do inFOR	GILBERTO JOSÉ LOPES DE SOUZA	24/04/2024
0025700-17.2003.5.04.0331	migrado do inFOR	LORIVAL DA SILVA MACHADO	24/04/2024
0025700-17.2003.5.04.0331	migrado do inFOR	SERGIO BARROS PINHEIRO	24/04/2024
0025700-17.2003.5.04.0331	migrado do inFOR	VANDERLEI LUIS BISELLO	24/04/2024
0053800-40.2007.5.04.0331	migrado do inFOR	ARNILDO BARBOSA LINS	29/02/2024
0079200-27.2005.5.04.0331	migrado do inFOR	M.Z.C. DA SILVA - ME	20/06/2024
0098500-38.2006.5.04.0331	migrado do inFOR	MARIANE HELENA KEHL - ME	09/04/2024
0162900-61.2006.5.04.0331	migrado do inFOR	LEONARDO PRIETO FRIGERI	07/06/2024
0162900-61.2006.5.04.0331	migrado do inFOR	METALÚRGICA J. FENIX LTDA	07/06/2024
0201500-54.2006.5.04.0331	migrado do inFOR	ELITE SERVIÇOS LTDA	07/06/2024
0201500-54.2006.5.04.0331	migrado do inFOR	FRS S/A AGRO AVÍCOLA INDUSTRIAL	07/06/2024

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25/07/2024)

## 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020863-15.2023.5.04.0331	10/10/2023	Tutelas Provisórias Pendentes



0020929-92.2023.5.04.0331	31/10/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0021058-97.2023.5.04.0331	13/12/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020108-59.2021.5.04.0331	17/06/2022	Embargos de declaração pendentes
0020899-91.2022.5.04.0331	11/12/2023	Embargos de declaração pendentes
0020573-05.2020.5.04.0331	17/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020093-90.2021.5.04.0331	13/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020841-59.2020.5.04.0331	30/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25/07/2024)

### **Tutelas Provisórias Pendentes**

No processo 0020863-15.2023.5.04.0331, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial em 10.10.2023, ainda não foi apreciado.

No processo 0020929-92.2023.5.04.0331, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial em 31.10.2023, ainda não foi apreciado.

No processo 0021058-97.2023.5.04.0331, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial em 13.12.2023, ainda não foi apreciado.

### **Embargos de Declaração Pendentes**

No processo 0020108-59.2021.5.04.0331, a reclamada STV apresentou embargos de declaração em duplicidade na data de 17.06.2022. Já há anotação em lembrete, no processo para que seja lançado outro movimento de julgamento para sanar a pendência. Considerando que os autos estão aguardando apreciação de recurso pela instância superior, não há determinação a se fazer no momento.

No processo 0020899-91.2022.5.04.0331, o reclamante opôs dois embargos de declaração em sequência no dia 11.12.2023. Como a Secretaria não se atentou para isso e foi lançado apenas um movimento de julgamento, por isso há uma pendência no e-Gestão. Enquanto o processo estiver na instância superior, sugere-se inclusão de lembrete no GIGs.

### **Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes**

No processo 0020573-05.2020.5.04.0331, há embargos à execução, pendentes de análise desde 17/09/2021. No entanto, o processo de execução provisória está suspenso, aguardando o trânsito em julgado da ação principal, por isso, justificada a pendência.

No processo 0020093-90.2021.5.04.0331, há embargos à execução pendentes de análise desde 13.11.2023. No entanto, foi suspensa a execução contra a empresa embargante, (Id b70fb89), em face do Tema 1232, de Repercussão Geral do STF, motivo pelo qual justificada a pendência.

No processo 0020841-59.2020.5.04.0331, a impugnação à sentença de execução, protocolada em 30.11.2023, não foi apreciada até o momento, razão pela qual segue pendente no e-Gestão.



## 13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

### 13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/07/2023 a 30/06/2024	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 17.920.944,91	55,22%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 8.689.084,48	26,78%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 5.841.485,72	18,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.451.515,11</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25/07/2024)

### 13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/07/2023 a 30/06/2024	%
<b>Custas Processuais e emolumentos</b>	R\$ 255.063,36	6,57%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 2.506.337,01	64,55%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 1.121.461,51	28,88%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.882.861,88</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25/07/2024)

## 13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

### 13.8.3.1 Processos em carga aos advogados, com prazo vencido há mais de dez dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001250-23.2011.5.04.0333	26/02/2020
2	0001277-46.2010.5.04.0331	26/02/2020
3	0001521-38.2011.5.04.0331	26/02/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema INFOR em 26/08/2024)

### 13.8.3.2 Processos em carga aos peritos, com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 26/08/2024, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.



### 13.8.4 Registros de mandados

#### 13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
1	0061000-69.2005.5.04.0331	23/05/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	45
2	0020106-21.2023.5.04.0331	10/06/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE TAQUARA	34
3	0021715-83.2016.5.04.0331	13/06/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	31
4	0020046-48.2023.5.04.0331	19/06/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO LEOPOLDO	27
5	0020413-72.2023.5.04.0331	21/06/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	25
6	0021782-14.2017.5.04.0331	28/06/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	20
7	0001214-21.2010.5.04.0331	02/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	18
8	0001640-96.2011.5.04.0331	02/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	18
9	0035000-95.2006.5.04.0331	02/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAMADO - PJe 2	18
10	0009600-45.2007.5.04.0331	03/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO LEOPOLDO	17
11	0020538-16.2018.5.04.0331	09/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	13
12	0001395-51.2012.5.04.0331	09/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	13
13	0001395-51.2012.5.04.0331	09/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO LEOPOLDO	13
14	0020111-43.2023.5.04.0331	09/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO LEOPOLDO	13
15	0146900-20.2005.5.04.0331	10/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	12
16	0021908-35.2015.5.04.0331	10/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PASSO FUNDO	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25/07/2024)

## **14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

### **14.1 Atuação da Divisão de Atendimento**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Atendimento, nem prestou atendimento via SAT – Divisão de Atendimento remoto, durante o período correccionado.



## **14.2 Atuação da Divisão de Treinamento – Participação da Unidade no “Conecta 1º Grau” – Oficina de Gestão do Painel Global no PJe**

A 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, também não solicitou atendimento da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Treinamento, que trata da “Oficina GESTÃO DO PAINEL GLOBAL NO PJe – Projeto Conecta 1º Grau”, durante o período correccionado, nem há previsão de agendamento futuro.

## **15 PROJETO GARIMPO**

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º, do Provimento nº 284/2002.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 25/07/2024, evidencia a existência de saldo ativo em 785 processos arquivados após 14/02/2019, vinculados à 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo; destes, 408 processos, possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 377 possuem saldo superior a esse valor.

## **16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A Unidade Judiciária ocupa em relação ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, a 25ª posição na classificação geral no âmbito deste Regional e a 799 posição das 1.568 Varas do Trabalho do país, conforme o Índice Nacional de Gestão de Desempenho – *IGEST*.

Em relação aos casos novos, casos solucionados e produtividade, a Unidade Judiciária apresentou aumento da produtividade no ano de 2023 (passando de 99,87% em 2022, para 118,79%), estando acima da média da faixa de movimentação processual (99,16%). Houve aumento dos casos novos, que saíram de 798 em 2022, para 889 em 2023. Da mesma forma, quanto aos casos solucionados houve aumento, saindo de 797 em 2022, para 1.056 em 2023.

No tocante ao congestionamento na fase de conhecimento, houve melhora do indicador, que passou de 44,34% em 2022, para 28,41% em 2023. Manteve-se em grau melhor do que a média da faixa de movimentação processual, que era de 47,75% em 2022, e reduziu para 43,47% em 2023. Até 30 de junho de 2024, o congestionamento na fase de conhecimento encontrava-se no percentual de 55,14%, ainda melhor do que o da faixa de movimentação processual, que estava em 63,80%.

Já na fase de cumprimento de sentença e de execução de título executivo extrajudicial, o congestionamento é de 67,65% em 2023, mantendo-se estável em relação ao ano anterior (67,36%). Até 30 de junho de 2024, o percentual se encontrava em 69,48%.

O número de audiências na Unidade demonstra elevado crescimento, saindo de 625 em 2022, para 1.240 em 2023, mas ainda abaixo da quantidade de audiências do período anterior à pandemia do COVID-19, que em 2019 foi de 1.542 audiências. O número referente ao período de 2023, encontra-se acima da média da faixa de movimentação processual que é de 987 audiências.

As sentenças e os acordos homologados na fase de conhecimento em 2023, totalizaram o número de 1.056, demonstrando aumento em relação ao ano anterior (797). O número apresenta recuperação, uma vez que em 2021, havia sido de 937 sentenças prolatadas e acordos homologados. Em 2023, a Unidade voltou a apresentar números superiores à média da faixa de movimentação processual, que foi de 919 sentenças prolatadas e acordos homologados.

No período de 1º/06/2023 a 31/05/2024, foram prolatadas 30 sentenças líquidas, sendo 15 da Juíza do Trabalho Substituta Daniela Elisa Pastório, 9 do Juiz Titular Eduardo Vianna Xavier e 5 do Juiz do Trabalho Substituto Rafael Flach. O número de sentenças não líquidas foi de 475, sendo dessas, 206 do Juiz do Trabalho Substituto Rafael Flach, 195 do Juiz Titular Eduardo Vianna Xavier, 70 da Juíza do Trabalho Substituta Daniela Elisa Pastório, 1 do Juiz Titular de Vara do Trabalho Rodrigo de Almeida, uma da Juíza do Trabalho Substituta Camila Tesser Wilhelms e uma da Juíza Titular de Vara do Trabalho Cristina Bastiani.



O número de acordos homologados foi de 347, sendo desses 153 do Juiz Titular Eduardo Vianna Xavier, 104 do Juiz do Trabalho Substituto Rafael Flach e 89 da Juíza do Trabalho Substituta Daniela Elisa Pastório.

Houve redução no acervo da Unidade entre 2022 e 2023, saindo de 3.287, para 2.925 processos. O número é melhor do que a média da faixa de movimentação processual que em 2023, foi de 3.133 processos. Desde 2019, a Unidade apresenta constante melhora no acervo.

Em relação à análise dos prazos médios, destaca-se que o prazo médio do ajuizamento ao arquivamento definitivo, é melhor do que o da média da faixa de movimentação, no que se refere ao rito sumaríssimo, sendo de 790 dias em 2023, enquanto a média da faixa de movimentação processual é de 845 dias. Por outro lado, no que concerne aos ritos diversos do sumaríssimo, o prazo médio da Unidade em 2023, foi de 2.283 dias, enquanto a média da faixa foi melhor, de 1.606 dias.

A idade média dos processos em fase de instrução processual, também é melhor do que a média da faixa de movimentação processual, sendo de 101 dias em 2023 para rito sumaríssimo, contra 176 da faixa de movimentação processual, e de 176 dias para rito exceto sumaríssimo, contra 253 da faixa de movimentação processual. Esses números da Unidade apresentaram significativa melhora em relação ao ano anterior, sendo em 2022 de 188 dias para rito sumaríssimo e de 250 dias para rito exceto sumaríssimo.

Por fim, em relação às rotinas de Secretaria, organização e distribuição de tarefas, indagado no questionário correcional acerca da Unidade, realizar a conclusão imediata dos processos aptos a julgamento, na forma do art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, o Diretor de Secretaria responde afirmativamente, tanto em relação às sentenças de conhecimento, quanto de embargos de declaração e incidentes de execução.

O Diretor informa que as notificações e os ofícios são expedidos em uma média de três dias, a partir da determinação. Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos em uma média de três dias, a partir da determinação. Os alvarás são expedidos em uma média de três dias, bem como os alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada.

Não há casos de impedimento ou suspeição dos Juízes que atuam na Unidade.

O quadro de servidores atualmente está completo, não havendo demandas a respeito.

Em relação à estrutura física e equipamentos da Unidade, tampouco há demanda, informando o Gestor que há previsão de mudança para novo prédio para dezembro.

## **17 RECOMENDAÇÕES**

### **17.1 GERAIS**

#### **17.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2024)

**Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

**Meta 2** - Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

**Meta 3** - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**Meta 5** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

#### **17.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.



### **17.1.3 Conciliação**

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021, revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social por meio do empoderamento das partes.

### **17.1.4 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### **17.1.5 Convênios e acordos de cooperação técnica**

Para observância do art. 120, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

### **17.1.6 Cadastramento de assuntos no PJe-JT**

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

### **17.1.7 Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades**

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as determinações contidas na Resolução nº 520/2023 do CNJ, que "Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades", especialmente o disposto em seu art. 6º:

*Art. 6º Para garantir o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa, compete aos órgãos do Poder Judiciário:*

*I – prioridade de atendimento;*

*II – prioridade de análise e julgamento dos processos judiciais, conforme estabelece o art. 1.048, §2º, do Código de Processo Civil;*

*Parágrafo único. A fim de se garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração nos processos em que pessoas idosas sejam parte ou interessados (art. 5º, LXXVIII, CF), recomenda-se aos tribunais a observância dos seguintes prazos:*

*a) O tempo de tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso;*

*b) Nas ações civis públicas propostas com o objetivo de garantir direitos difusos e coletivos de pessoas idosas, a tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso.*

### **17.1.8 Procedimentos. Fluxo de controle de acordo.**

Recomenda-se a todas as Unidades que movimentem os processos nos quais realizados acordos (fase de conhecimento), para o fluxo de controle de acordo, em atendimento ao disposto no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, conforme orientação constante do e-mail enviado pela SEAPTEC a todas as Unidades em 20 de março de 2024, nos seguintes termos: 1) iniciar a liquidação; 2) movimentar o processo para "controle de acordo" - que o posicionará na tarefa "Aguardando cumprimento do acordo" - onde ocorrerá o lançamento automático do movimento "Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação".

## **17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES**

### **17.2.1 Audiências de Conciliação na Fase de Execução**

Recomenda-se aos Magistrados que observem o disposto do artigo 120, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, promovendo a realização periódica de



audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, em especial ao Juiz Titular.

### **17.2.2 Adiamento de pauta**

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 6.6).

### **17.2.3 Meta CNJ 1/2024**

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando que os dados parciais apurados até 30/06/2024, apontam para tendência de descumprimento no presente ano (item 11.2.1).

Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2023, foi devidamente cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.1).

## **17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

### **17.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe**

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do painel global da Unidade no PJe, na forma do item 12.1 Tarefas do Painel Global. Destaca-se, nesse aspecto, a orientação à Unidade de alocação dos processos nas tarefas adequadas do Sistema PJe, mediante a utilização dos GIGS/Chips, como ferramentas de controle de atividades pendentes, prazos e particularidades dos processos.
- b) cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item 12.3 Análise por Fase Processual;
- c) efetuar a revisão e à inclusão de GIGS (com prazo, designação de responsável e especificação da atividade pendente), nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos, ou não foram lançados meios de controle pela Unidade, com vistas à melhoria na organização das tarefas do painel global do PJe e na movimentação dos processos).

### **17.3.2 Painel Gestão de Pauta**

Recomenda-se a utilização do painel Gestão de Pautas (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>) como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2024.

### **17.3.3 Plataforma WIKI-VT**

Recomenda-se à Unidade o uso regular da plataforma *WikiVT*, nos termos do inciso VI, do artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cadastrando pelo menos um servidor para a utilização da ferramenta.

### **17.3.4 Requisições de Pequeno Valor**

Recomenda-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no *link* <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no *GPREC*; c) sejam inscritos no *BNDT* os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.



Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.6, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema GPrec, as quais devem ser sanadas.

### **17.3.5 Procedimentos em relação ao BNDT**

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.7, e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial referido no item 17.1.2.

### **17.3.6 Projeto Garimpo**

Recomenda-se à Unidade, em relação à verificação de inexistência de depósitos vinculados ao processo antes de seu arquivamento, que observe o disposto no Provimento nº 284/2002 para valores até R\$ 150,00 e, com relação aos processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, realize o devido registro no Sistema *e-Garimpo* (<https://egarimpo.trt4.jus.br>), conforme orientação da Corregedoria Regional, da qual as Unidades tiveram ciência pelo *e-mail* enviado em 20 de novembro de 2023 (“Disponibilização do Sistema *e-Garimpo* – registro de saldos existentes em processos a serem arquivados definitivamente”).

## **18 DETERMINAÇÕES**

### **18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES**

#### **18.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido**

Determina-se à Juíza Daniela Elisa Pastório, que profira sentença nos processos indicados no item 7.3, cujo prazo legal está excedido.

### **18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

#### **18.2.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe**

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) que observe a pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas (item 12.2 Escaninho de Petições) para cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao Magistrado nos prazos previstos nos arts. 226 a 228, do CPC;
- b) cumpra as determinações previstas no item 12.3, Análise por Fase Processual.
- c) cumpra a determinação constante do item 12.4, Análise de Processos Arquivados Provisoriamente.

#### **18.2.2 RPVs – Inscrição no BNDT**

Determina-se a inscrição no BNDT, dos entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas, nos termos da Resolução administrativa TST nº 140, de 24 de agosto de 2011 (item 13.5).

#### **18.2.3 Procedimento em relação ao BNDT**

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução, ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 13.7.

Determina-se que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento, caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.

#### **18.2.4 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria**

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar



relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.8.1).

#### **18.2.5 Lançamento de valores pagos no período avaliado**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes, como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (item 13.8.2).

#### **18.2.6 Registros pendentes no Sistema INFOR**

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança, apresente justificativa, regularize os andamentos e/ou dê baixa da carga dos autos, que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema INFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de dez dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (item 13.8.3).

#### **18.2.7 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa), com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (item 13.8.4.1).

### **19 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Substituta lotada, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo no dia 29/08/2024, das 11 às 11 horas e 30 minutos à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias. Compareceram ao Foro a dra. Tuliá Delapieve e o dr. Martim Morussi, representantes da OAB local, os quais apontaram para problemas com a liquidação dos feitos, os quais acabam impactando a penhora de bens; elogiaram os Juízes do foro e os funcionários, salientando como positivas as notificações via *Watszap*; postularam fosse ajustado o letrado em frente às Varas, para constar Justiça **do** Trabalho (o item em negrito está faltando).

### **20 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Vice-Corregedoria ([vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **21 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta lotada, Daniela Elisa Pastório, pelo Diretor de Secretaria, Rene Chabar Kapitansky, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**MARIA MADALENA TELESCA**  
Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região